

# **RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA**

*Estudo de Impacte Ambiental*

**“Remodelação do Troço Caíde- Marco. Linha do Douro (Projecto de Execução)”**

*Instituto do Ambiente*

**Dezembro de 2003**

## EQUIPA DE TRABALHO

### Elaboração:

- *Margarida Rosado*

### Secretariado:

- *Teresa Rosado*
  - *Paulo Santos*
-

## ÍNDICE

**1. INTRODUÇÃO**

**2. PERÍODO DE CONSULTA**

**3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA**

**4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO**

**5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS**

**6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS**

**7. SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS**

**ANEXO I**

- Lista de Entidades convidados a participar na Consulta Pública

**ANEXO II**

- Lista de Entidades que participaram nas Reuniões de Câmara

**ANEXO III**

- Pareceres Recebidos
-

# **RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA**

## **“Remodelação do Troço Caíde-Marco. Linha do Douro (Projecto de Execução)”**

### **1. INTRODUÇÃO**

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projecto “Remodelação do Troço Caíde- Marco. Linha do Douro (Projecto de Execução)”.

### **2. PERÍODO DE CONSULTA**

Considerando que o projecto se integra na lista do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, tendo o seu início no dia 8 de Outubro e o seu final no dia 11 de Novembro de 2003.

### **3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA**

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Instituto do Ambiente
- CCDR Norte (ex-Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território do Norte)
- Câmara Municipal de Amarante,
- Câmara Municipal de Lousada,
- Câmara Municipal de Marco de Canaveses
- Câmara Municipal de Penafiel

O RNT esteve ainda disponível para consulta nas Juntas de Freguesia de Ataíde, Oliveira e Real (Amarante); Caíde de Rei (Lousada); Banho, Carvalhosa, Constance, Fornos, Rio de Galinhas, Santo Isidoro, Soalhães, Sobretâmega e Toutosa (Marco de Canaveses); e Castelões (Penafiel).

### **4. MODALIDADES DE PUBLICAÇÃO**

A divulgação desta consulta foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para os seguintes jornais:
  - Jornal Correio da Manhã
- Divulgação na Internet na “homepage” do IA com anúncio e RNT.

- Envio de nota de imprensa e RNT para os seguintes jornais e rádios:

- Jornal Público
- Jornal Comércio do Porto
- Jornal O Independente
- Jornal O Expresso
- Jornal Diário de Notícias
- Jornal de Notícias
- Jornal A Capital
- Jornal Fórum Ambiente
- Euronotícias
- Jornal TVS
- Notícias de Penafiel
- Jornal a Verdade
- Jornal Amarante
- Agência Lusa
- Rádio Renascença
- Rádio Antena I
- Rádio T.S.F.
- Rádio Clube Amarante
- Rádio Marcoense

- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

## **5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS**

No âmbito da Consulta Pública, a IA, tendo por objectivos promover um maior envolvimento das autarquias directamente interessadas e prestar esclarecimento relativamente ao processo de AIA, ao projecto e respectivos impactes ambientais realizou quatro reuniões de trabalho, no dia 4 na Câmara Municipal de Marco de Canavezes e no dia 5 de Novembro nas Câmaras Municipais de Lousada, Penafiel e Amarante. Nas reuniões estiveram presente todas as Juntas de Freguesia potencialmente afectadas.

As listas de registo das presenças nas reuniões de trabalho com as Autarquia encontram-se no Anexo II do presente Relatório.

Nestas reuniões de trabalho, estiveram presentes representantes do IA, da REFER e seus consultores, tendo sido prestados todos os esclarecimentos às questões apresentadas pelos interessados.

## **6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS**

Durante o período de Consulta Pública foram recebidos 28 pareceres com a seguinte proveniência:

---

### **Entidades da Administração Central**

- Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (INETI)
- Instituto Geológico e Mineiro

### **Entidades da Administração Local**

- Câmara Municipal de Penafiel – anexa parecer da Junta de Freguesia de Castelões
- Câmara Municipal de Lousada
- Câmara Municipal de Marco de Canaveses
- Junta de Freguesia de Ataíde (Vila Meã)
- Junta de Freguesia de Toutosa
- Junta de Freguesia de Real
- Junta de Freguesia de Oliveira
- Junta de Freguesia de Castelões

### **Associações**

- Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Vila Meã – 2 pareceres
- Associação Empresarial de Vila Meã
- Grupo de Cantares e Danças de Santa Cruz de Riba Tâmega

### **Empresas**

- Rede Eléctrica Nacional (REN)

### **Particulares- 18 cidadãos de Vila Meã**

Um Proprietário de Marco de Canaveses

Dois Proprietários de uma Quinta em Vila Meã

O INETI considera que de um modo geral foi feita uma análise cuidada dos descritores biofísicos e sócio- económicos mais significativos. Acrescenta, no entanto, a importância da justificação dos descritores clima e qualidade do ar que, apesar pouco significativos, deveriam ter associadas as razões que levam a essa conclusão.

O IGM chama a atenção para o facto do projecto se desenvolver sobre um granito de grão grosseiro, porfiróide, alterado ou muito alterado, em regra arenizado até profundidades de vários metros, podendo gerar situações de instabilidade em taludes, aterros e túneis. Critica, assim, a forma sumária de abordagem do descritor Geologia no EIA.

Do ponto de vista tectónico, chama a atenção para a existência da falha que condiciona o traçado do Rio Tâmega ser bastante significativa, tendo já sido registada actividade sísmica e termalismo, logo deve ser de acautelar o troço do projecto que atravessa a referida falha.

---

No que se refere ao descritor hidrogeologia, o IGM considera que é apresentado muito sumariamente. Refere que nada é dito sobre a qualidade da água dos recursos hídricos subterrâneos, nem é apresentada uma figura com a localização dos pontos de água subterrâneos na área envolvente à linha férrea a remodelar.

Acrescenta que não existe qualquer referência às Termas das Caldas de Canavezes, apesar da linha férrea passar a menos de 1 km do local das Caldas e atravessar a falha do Tâmega na dependência da qual surgem águas termais. Acrescenta, no entanto, que o troço da linha férrea não chega a atravessar a área de concessão.

Critica ainda o facto de não estarem previstas quaisquer medidas compensatórias aos proprietários cujas captações sejam directa ou indirectamente afectadas pela remodelação do troço da linha férrea.

Considera que não há inconveniente à realização da remodelação do troço desde que:

- não sejam usados explosivos, técnicas ou produtos que alterem as características hidráulicas e físico-químicas do sistema aquífero hidrotermal;
- seja dada particular atenção à escorrência de águas superficiais da via férrea, de forma a garantir a efectiva protecção do recurso.

A REN informa que no que se refere às linhas de Muito Alta Tensão da Rede Nacional de Transportes, as mais próximas do traçado do Troço Caíde -Marco, situam-se a uma distância superior a 1,5 km do traçado em avaliação, pelo que considera não haver quaisquer interferências com as linhas de Muito Alta Tensão da RNT.

A **Câmara Municipal de Penafiel** defende a posição de discordância da Junta de Freguesia de Castelões, no que se refere à supressão da passagem de nível no lugar das Poldras. Discordância, que se baseia-se essencialmente no que respeita à distância a percorrer devido à supressão da referida passagem. Considera que através da execução de um caminho na zona poente da via se poderia encurtar a distância.

Destaca ainda a necessidade de revisão da possibilidade de estabelecer a ligação no lugar do Espinhal entre o novo caminho na direcção do túnel da A4 e EM 568, que não une com o outro a ser criado, situação que quer ver resolvida.

A **Câmara Municipal de Lousada** reforça a necessidade de resolução da situação pendente relativa ao arranjo urbanístico do espaço exterior da Estação de Caíde.

Acrescenta que no concelho, o estudo abrange o troço da linha férrea desde a saída da Estação de Caíde e passa essencialmente pelo túnel ferroviário com impacte pouco significativo no município. Considera ainda que não colide com qualquer infra-estrutura municipal.

A **Câmara Municipal de Marco de Canaveses** pretende que a intervenção prevista para o troço da linha do Douro, cerca do Km 58+750 seja alterada. Propõe que a construção de uma passagem superior pedonal, seja substituída por uma passagem superior rodoviária, cerca de 40 metros para Sul (anexam planta com a localização).

---

Refere que as alterações propostas abrangem exclusivamente terrenos dos mesmos proprietários da solução prevista em projecto destacando a vantagem de com esta nova solução proposta pela Câmara, não ser necessário a execução do restabelecimento 18 bem como a PS (P) 6 e respectivo Caminho Pedonal 11.

A Solução proposta pela autarquia, permitirá o acesso ao lugar de Cristelo, na freguesia de Fornos, a veículos automóveis, em especial um auto- tanque dos bombeiros, situação que na solução do projecto não era possível, dada a exiguidade do caminho a montante do referido restabelecimento 18 (anexa fotografias).

A **Junta de Freguesia de Ataíde** (Vila Meã) considera que as entradas e saídas de ruas definidas no projecto não são as mais adequadas, pelo que sugere uma solução menos dispendiosa e viável:

- a criação de uma rotunda na Rua 25 de Abril;
- a criação de uma nova rua que vai surgir na Rua Dr. Joaquim da Silva Cunha deverá ser efectuada com um ajuste de 80 metros antes do sítio definido, pois nesse espaço de 80 metros existem várias lojas comerciais onde frequentemente há dificuldade de estacionamento.

Destaca ainda que nos referidos arruamentos passarão diariamente autocarros escolares, trânsito intenso de camiões transportando ferro, brita, cimento e areia, pelo que considera indispensável que as estradas a construir tenham largura suficiente para o trânsito descrito.

Acrescenta ainda que as referidas estradas deverão ser construídas com os respectivos passeios para peões, devido à sua elevada circulação nas ruas, em especial nos dias 6 e 22 de cada mês, dias em que se realiza a feira.

A **Junta de Freguesia de Toutosa** refere nada ter a acrescentar relativamente ao projecto em análise.

A **Junta de Freguesia de Castelões** reclama o facto de ter sido projectado o corte de uma passagem de nível no lugar das Poldras, sem que a devida compensação tenha sido considerada. A Junta acrescenta que o Proprietário do campo agrícola afectado, faz uma utilização diária da referida passagem e será prejudicado uma vez que com as soluções estudadas terá que fazer grandes deslocações para passar entre duas partes do seu terreno.

Chama também a atenção para o lugar do Espinhal (junto à 1ª passagem cortada), onde irão ser criados dois caminhos de acesso a uma nova passagem, no entanto a autarquia constatou que o novo caminho na direcção do túnel da A4 e EM 568, não une com o outro a ser criado, situação que quer ver resolvida.

A **Junta de Freguesia de Oliveira** não concorda com a construção do viaduto superior ao km 48.697 (apeadeiro). A Freguesia irá dispor de 2 passagens e não 3 e como

---

consequência a ligação do lugar da Boavista Igreja aos Lugares Nascente obriga a população a ficar distanciada mais 1 km do Lugar da Igreja.

Acrescenta ainda que não concorda com a construção de uma passagem superior pedonal, lembrando um acidente que vitimou duas crianças. Defende uma nova passagem rodoviária de 4 metros, caso contrário impedirá a alteração da P.N. existente.

A **Junta de Freguesia de Real** manifesta desacordo com a alteração de trânsito em virtude do desnivelamento no Lugar da Ramalhada (km 51 e 52), dado que a rua para a qual está previsto desviar o trânsito não tem condições para o receber. Trata-se de uma rua bastante estreita com muros de suporte com muito pouca segurança. Considera assim, que deverá ser encontrada uma melhor solução, uma vez que a saída do viaduto previsto vai dar a uma zona residencial.

A **Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Vila Meã, o Grupo de Cantares e Danças de Santa Cruz de Riba Tâmega e 18 Cidadãos de Vila Meã** manifestam a sua discordância com o restabelecimento 5, argumentando que ocorrerá afectação da paisagem local, tanto a nível paisagístico como arquitectónico. Consideram que a concretização do projecto irá congestionar fortemente o fluxo de trânsito, impossibilitando a circulação de pesados, aumentando as probabilidades de ocorrência de acidentes e aumentando a poluição sonora e do ar.

A **Associação Empresarial de Vila Meã** considera que as ruas para a execução do restabelecimento 5 são demasiado estreitas, contemplando curvas com ângulos de 90°, que considera não serem funcionais. Acrescenta que com a actual rede viária é impensável que a REFER avance com as obras, sem que antecipadamente seja regularizado o troço que liga a Ponte da Pedra ao cruzamento da Igreja de Ataíde, caso contrário será provocado um caos na mobilidade em Vila Meã.

#### Particulares Afectados Pelo Projecto:

Um proprietário ficará afectado pela construção de uma rotunda em dois lotes com a seguintes descrição:

- nº 3 do loteamento nº15/2000 com 1255m<sup>2</sup> constante na Repartição de Finanças do Marco de Canaveses sob nº U-02155; e
- nº 7 do loteamento nº15/2000 com 857m<sup>2</sup> constante na Repartição de Finanças do Marco de Canaveses sob nº U-02159.

A área que deu origem aos dois lotes, encontra-se descrita dos documentos descritos no respectivo parecer em anexo ao presente relatório.

Dois proprietários da Casa da Quinta do-Mato (de baixo) em Vila Meã, concelho de Amarante (pareceres com plantas da parte agrícola em anexo) que se desenvolve entre o km 50+342 e a Estação de Vila Meã manifestam-se totalmente contra a proposta de alternativa ao restabelecimento 5.4 e a eliminação do caminho pedonal 6 apresentando as seguintes razões:

---

- o EIA não avalia os impactes ambientais do projecto na sua propriedade, nem avalia soluções alternativas destinadas à minimização de tais impactes;
- o restabelecimento 5.4 não constitui qualquer restabelecimento de estradas ou caminhos existentes, constituindo uma via urbana (de traçado duplo) inteiramente nova, construída sobre solos afectos à RAN e REN, não se encontrando autorizada ou prevista no PDM de Amarante, e apenas visa a ligação do restabelecimento 5 ao parque de estacionamento adjacente da Estação de Vila Meã;
- existem alternativas para assegurar o fim pretendido, sendo que as mesmas não foram avaliadas no EIA;
- o restabelecimento 5.4 irá inviabilizar a exploração agro pecuária da propriedade, sendo um elemento de forte pressão urbanística num futuro próximo;
- a propriedade constitui, uma ocorrência de interesse patrimonial, sendo caracterizada como Quinta, classificação que com a construção do restabelecimento 5.4 desaparecerá;
- não existe qualquer necessidade de construção do restabelecimento 5.4, o qual deve ser inteiramente eliminado;
- terá de ser estudada a forma através da qual se fará a ligação aos campos da principal mina de água de abastecimento da propriedade, cuja presa se encontra por detrás do Quartel dos Bombeiros de Vila Meã, em área sobre a qual se encontra marcado tal restabelecimento 5;
- o caminho pedonal 6 encontra-se mal descrito no EIA servindo apenas zonas de acesso rodoviário e, conforme proposto pela própria Câmara Municipal de Amarante, deve ser eliminado.

## **7. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA**

Da totalidade dos pareceres recebidos, à excepção da Junta de Freguesia de Toutosa que nada tem a referir relativamente ao projecto, e da Câmara Municipal de Lousada que manifesta a sua preocupação com o arranjo exterior da Estação de Caíde, as restantes autarquias manifestam discordância com as soluções encontradas para compensar a supressão de passagens de nível:

- Câmara Municipal de Penafiel e Junta de Freguesia de Castelões- alteração no Lugar das Poldras e ligação no Lugar do Espinhal;
- Câmara Municipal de Marco de Canaveses- intervenção prevista para o Km 58+750;
- Junta de Freguesia de Ataíde (Vila Meã)- construção de uma rotunda e alteração de um acesso;
- Junta de Freguesia de Oliveira- construção do viaduto superior ao Km 48.697 e ligação do lugar da Boavista Igreja aos Lugares Nascente;
- Junta de Freguesia de Real- alteração de trânsito no desnivelamento no Lugar da Ramalha -Km 51 e 52.

A Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Vila Meã, o Grupo de Cantares e Danças de Santa Cruz de Riba Tâmega, a Associação Empresarial de Vila Meã e 18 Cidadãos de Vila Meã manifestam a sua discordância com o restabelecimento 5.

---

Um proprietário de Marco de Canaveses será afectado pela construção de uma rotunda que ocupará dois dos seus lotes.

Dois proprietários da Quinta do Mato (de baixo) em Vila Meã, estão totalmente contra a execução do restabelecimento 5.4 e a eliminação do caminho pedonal 6.

O INETI considera que de um modo geral foi feita uma análise cuidada dos descritores biofísicos e sócio- económicos mais significativos. Acrescenta, no entanto, a importância da justificação dos descritores clima e qualidade do ar que, apesar de pouco significativos, deveriam ter associadas as razões que levam a essa conclusão.

O Instituto Geológico e Mineiro considera que não há inconveniente à realização da remodelação do troço desde que sejam tomadas as medidas de minimização relacionadas com a utilização de explosivos, protecção de recusos hídricos e com a existência de uma falha que condiciona o traçado do Tâmega. Chama a atenção para o facto do projecto de desenvolver sobre rocha que pode gerar situações de instabilidade em taludes, aterros e túneis. Critica a ausência de referência às Caldas de Canaveses.

A REN informa não haver quaisquer interferências com as linhas de Muito Alta Tensão da RNT.

---

**RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA**  
**"Remodelação do Troço Caíde- Marco. Linha do Douro**  
**(Projecto de Execução)"**

**Instituto do Ambiente**

*Margarida Rodado*

**Dezembro de 2003**

---

**RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA  
“Remodelação do Troço Caíde- Marco. Linha do Douro  
(Projecto de Execução)”**

**ANEXO I**

---

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA DO  
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL  
- Linha do Douro - Projecto de Remodelação do Troço Caíde-Marco -**

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Engenharia do Ambiente/UNL		CAPARICA
Departamento de Ambiente e Ordenamento	Universidade de Aveiro	3800 AVEIRO
Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais	Praça do Comércio	1100-148 LISBOA
Frente Ecológica Portuguesa - FEP	Rua Nova da Trindade, 1 - 4º Frente	1200 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtº	1200 LISBOA
Grupo de Ordenamento do Território - UNL	Faculdade de Ciências e Tecnologia Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial - INETI	Avª das Lameiras Estrada do Paço do Lumiar	1600 LISBOA
Instituto Português da Qualidade	Rua António Gião, 2	2829-513 CAPARICA
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Laboratório Nacional de Engenharia Civil - LNEC	Av. do Brasil, 101	1700 LISBOA
Ordem dos Biólogos	Rua José Ricardo, 11-2º E	1900 LISBOA
Ordem dos Engenheiros	Av. António Augusto de Aguiar, 3 - B	1050 LISBOA
Observatório do Ambiente	Rua Ferreira à Lapa, nº 25 - r/c	1700 LISBOA
REN - Rede Eléctrica Nacional, SA	Av. Estados Unidos da América, 55 - 20.º Apartado 5316	1749-061 LISBOA
Serviço Nacional de Protecção Civil	Rua José Estevão, 137-8º	1150 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia - SPECO	Museu Laboratório e Jardim Botânico Rua da Escola Politécnica	1249 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Rua da Vitória, 53-3-Esqº	1100-618 LISBOA
Associação Defesa do Ambiente do Baixo Tâmega	Escola Básica 1,2 e 3 do Marão Aboadela	4600 AMARANTE
Associação Comercial e Industrial de Amarante	Rua Dr. Miguel P. Martins S. Gonçalo	4600-090 AMARANTE
Associação Comercial e Industrial de Penafiel	Rua do Paço, 33	4560-483 PENAFIEL

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA DO  
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL**

**- Linha do Douro – Projecto de Remodelação do Troço Caíde-Marco -**

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Associação dos Arqueólogos Portugueses - AAP	Largo do Carmo	1200 LISBOA
Associação Portuguesa de Antropologia - APA	Museu de Etnologia Av. Ilha da Madeira	1300 LISBOA
Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagísticos - APAP	Rua do Século, 79-r/c esqº	1200 LISBOA
Associação Portuguesa Amigos da Terra	Rua de Águeda, 53 – 1ºEsqº	3800 AVEIRO
Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente - APEA	Av. Infante Santo, 32-3.º A	1350 LISBOA
Associação Portuguesa de Recursos Hídricos - APRH	Av. do Brasil, 101	1799 LISBOA CODEX
Associação Portuguesa de Geólogos - APG	Apartado 2109	1103 LISBOA CODEX
Associação Portuguesa de Sociologia - APS	Avª das Forças Armadas Edif. ISCTE - Ala Sul	1600 LISBOA
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE	Rua António Pereira Carrilho, 5 – 3º	1000-046 LISBOA
Associação Nacional da de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Associação Portuguesa dos Amigos dos Caminhos de Ferro	Centro Terminal - Estação do Rossio	1200 LISBOA
Associação Industrial Portuguesa	Praça das Industrias	1300 LISBOA
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Ferreira Lapa, 25 – r/c	1150-155 LISBOA
Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - CGTP-IN	Rua Victor Cordon, 1-3º	1200 LISBOA
Centro de Estudos Territoriais /ISCTE	Edifício ISCTE – Av. das Forças Armadas Ala Norte – Sala 2N15	1600 LISBOA
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica - CEAI	Rua do Raimundo, 119 Apartado 535	7002-506 ÉVORA
Caminhos de Ferro Portugueses	Calçada do Duque, 20	1249 LISBOA CODEX
Centro de Estudos em Economia da Energia, dos Transportes e do Ambiente - CEETA	Rua Miguel Lupi, 20-4º	1200 LISBOA
Centro de Estudos Geográficos/UL	Faculdade de Letras Alameda da Universidade	1600 LISBOA
Conselho Científico/IST	Av. Rovisco Pais	1000 LISBOA
Departamento de Ciências e	FCT/UNL - Quinta da Torre	2825 MONTE DA

**RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA**  
**“Remodelação do Troço Caíde- Marco. Linha do Douro**  
**(Projecto de Execução)”**

**ANEXO II**

---

CONSULTA PÚBLICA  
AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO

“Remodelação do Troço Caíde – Marco”

Câmara Municipal de Marco de Canavezes

4 de Novembro 2003 – 15:00h

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÕES	CONTACTO
<i>[Handwritten signature]</i> FERAFIM ANTÓNIO FREITAS	Município de Marco de Canavezes C. M. MARCO CANAVEZES ,,	Presidente ARQUITECTO Técnico	914916754

CONSULTA PÚBLICA  
AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO

“Remodelação do Troço Caíde – Marco”

Câmara Municipal de Penafiel

5 de Novembro 2003 – 12:30h

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÕES	CONTACTO
VALTER ALMEIDA	COORD. PROJECTO	REFER, EP	22-3777570
DIAGO VASCONCELOS	REFER	DIRECÇÃO AMBIENTE	22-1051500
ARMEL CORREIA	Intessa	—	210.315.100
TIAGO A.F. Nunes	Intessa	Projecto	210.315.100
ESa Albuquerque	Instituto do Ambiente	Pres. de CA	214728218
Miguel da Bonda	IA	Dir. Sup.	214728228
RICARDO DUARTE	SANTA FREGUESIA CASALVA	Pres. Junta	912521127
Carmen Gomes	REFER	Dir. Ambiente	221051500
Paulo Lopes	C.N.P.	Dir. Dep.	255710700
Agostinho Fontes	EMSP	ENGR. TÉCNICO	255710700
MARIA MAGALHÃES	“	Aj. Junta Municipal	566955810
SUARTE PEREIRA	REFER, EP	Resp. Operacional	223777555

CONSULTA PÚBLICA  
AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO

"Remodelação do Troço Caíde - Marco"

Câmara Municipal de Amarante

5 de Novembro 2003 - 15:30h

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÕES	CONTACTO
WALTER ALMEIDA	REFER, EP	COORD. PROJ.	22-3777500
JURRTE PEREIRA	" "	Resp. Operacional	223777555
Hélio Nunes	Inteira	Projectista	210.315.400
JOSE ISMAEL	A. E. V. M.	Presid. t.	916986552
Jose Teobasto Almeida	M. F. Local	Presidente	962321257
DIAGO VASCONCELOS	REFER	DIRECÇÃO DE AMBIENTE	22 1051500
Carminha Gomes	REFER	Dir. Ambient.	22 105 15 00
Agua (secur)	Inteira	—	—
Es. Albuquerque	Instituto de Ambiente	Pres. de CA	21 472 8218
Margarida Rosado	IA	DC. Sup.	21 472 8228
José Manuel Figueira	Agrupam. Munic.	Leitor	967014082
Jose Ferreira de Sousa	Presidente Junta Aldeia	Presidente	255-732310
Amaral Dias Nils	Presidente da Junta	Pres. Junta	255732744
Jose Bento Vieira	Junta U. VILA NOVA	RESOLUÇÃO	255732202
António Monteiro	C. M. A.	VICE-PRESIDENTE	255.420200
Acci-scoring	C. M. A / Dep. Obras	Director	255 420 105 1918 795543

**RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA**  
**“Remodelação do Troço Caíde- Marco. Linha do Douro**  
**(Projecto de Execução)”**

**ANEXO III**

---



Gabinete do Vice-Presidente

Instituto do Ambiente			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VTEFS	<input type="checkbox"/>
		VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	CGOA	<input type="checkbox"/>
SADP	<input checked="" type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	GUJUR	<input type="checkbox"/>
MPP	<input type="checkbox"/>	GSTI	<input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>		
OUTROS:			

03 NOV 10. 03789

Exmo. Senhor  
Dr. João Gonçalves  
Presidente do Instituto do Ambiente

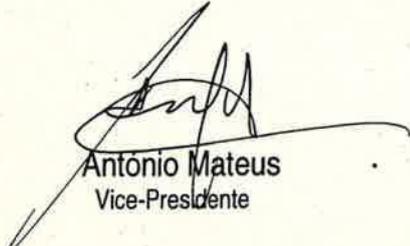
Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal  
Apartado 7585 - Alfragide  
2721 – 865 AMADORA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Of.s Circular 10430 e	2003-10-01		
01031103/SACI-	2003-09-29		
DAIA-1065 e 1062			

**ASSUNTO:** Consulta Pública dos Processos de Avaliação de Impacte Ambiental  
“Projecto da Nova Unidade da Termolan” e “Projecto de Remodelação do Troço Caíde-Marco”.

Na sequência do nosso ofício nº 03731 de 2003.11.05 enviado a V. Exa. e, em resposta ao solicitado no ofício-circular 010311 referência. 03/SACI-DAIA-1062 de 2003.09.29, junto envio em anexo os comentários relativamente aos Resumos não Técnicos dos Estudos de Impacte Ambiental “Projecto da Nova Unidade da Termolan” e “Projecto de Remodelação do Troço Caíde-Marco”, com base na avaliação realizada na Unidade de Tecnologia de Prevenção e Reciclagem do Departamento de Materiais e Tecnologias de Produção (DMTP) desta instituição.

Com os melhores cumprimentos,

  
António Mateus  
Vice-Presidente

*Es. Naveira R*  
*14-11-2003*

Anexo: Comentários.



Ministério da Economia

**INSTITUTO NACIONAL DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA INDUSTRIAL**  
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO

Estrada do Paço do Lumiar 1699-038 Lisboa - Portugal - Telef: 351.1.7165141 - Telefax: 351.1.7166568

## **PARECER**

**Assunto:** Parecer sobre o Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental "Projecto de Remodelação do Troço Caíde-Marco" que se encontra em Consulta Pública.

Neste Parecer identificam-se as diferentes áreas que foram objecto do Estudo de Impacte Ambiental e apontam-se eventuais lacunas nos nossos domínios de especialização.

Este Estudo prévio de Impacte Ambiental (Resumo-Não-Técnico) está bem elaborado, apresentando o projecto de remodelação do troço Caíde-Marco da Linha Ferroviária do Douro, caracterizando-o e justificando-o de uma forma sucinta.

São referidas as principais actividades de construção, assim como a sua programação temporal. São apresentadas medidas de modo evitar ou minimizar os impactes durante a realização dessas actividades.

É efectuada a caracterização ambiental da área em estudo e dos principais impactes, classificando-os quanto à sua importância, duração, desfásamento no tempo, entre outros. Assim, o Estudo apresenta a análise dos descritores biofísicos, nomeadamente clima, geologia, recursos hídricos, qualidade da água e do ar, solo e ocupação do mesmo, ruído e vibrações, paisagem, ordenamento da área territorial e dos sistemas ecológicos (flora e fauna). Concretamente no domínio do ruído e vibrações, é proposto um programa de monitorização de forma a acompanhar os impactes provocados pela construção e exploração do Projecto.



Ministério da Economia

**INSTITUTO NACIONAL DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA INDUSTRIAL**  
**DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO**

Estrada do Paço do Lumiar 1699-038 Lisboa - Portugal - Telef: 351.1.7165141 - Telefax: 351.1.7166568

Embora seja indicado a avaliação dos subscritores do clima e da qualidade do ar como pouco significativos, será importante para o estudo, a apresentação das razões de tal conclusão.

É elaborada também uma análise dos descritores sócio-económicos, no que diz respeito ao impacte provocado pela alteração das redes viárias e acessibilidades, do património arquitectónico e arqueológico, assim como, os efeitos na actividade económica da região.

Conclui-se, de um modo geral, que este estudo apresenta uma análise cuidada dos descritores biofísicos e sócio-económicos mais significativos. Contudo, mesmo em resumos não técnicos será conveniente apresentar a justificação para os aspectos menos detalhados ou omissos.

Lisboa, 5 de Novembro de 2003

(Paulo Alexandre Barroca)



**Instituto Geológico e Mineiro**  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA



ENTR. 018051 \*03 11 19

Exmº. Senhor  
Dr. João Gonçalves  
Presidente do Instituto do Ambiente  
Rua da Murgueira - Zambujal  
Apartado 7585 - Alfragide  
2721-865 AMADORA

S/ referência

S/ comunicação

N.º referência

1439

19. NOV. 2003

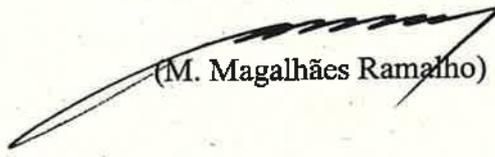
ASSUNTO:

**Processo de Avaliação de Impacte Ambiental nº.997**  
**Projecto: "Remodelação do Troço Caíde Marco. Linha do Douro"**

Em resposta ao V/ofício 10381 de 03.09.30, junto envio a V.Exª. o parecer relativo aos descritores Geologia, Hidrogeologia e Geotecnia do AIA em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos

O Vice-Presidente,



(M. Magalhães Ramalho)

*DAIDA*  
*M*  
*03.11.03*  
*es. Magalhães*  
*12/21.11.2003*

<b>I A Instituto do Ambiente</b>					
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>	VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:					
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDQA	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	GJUR	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	GSTI	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>
OUTROS:					



**Instituto Geológico e Mineiro**  
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

**Assunto:** Processo de AIA nº 997

**Projecto:** Remodelação do Troço Caíde - Marco. Linha do Douro

**V. REFº:** 2014 - SACI/DAIA

V. Ex. Transmite ao  
Instituto do Ambiente  
31-10-03

#### Informação

No Projecto em apreciação, oriundo do Instituto do Ambiente, pede-se a emissão de parecer específico relativo ao descritor de Geologia, onde também se incluem as áreas de neotectónica/sismicidade e geotecnia. Assim:

- O descritor de Geologia mereceu um tratamento muito sumário em virtude da área de incidência do Projecto recair numa região geologicamente monótona. Com efeito, todo o Projecto se desenvolve sobre um granito de grão grosseiro, porfiróide, alterado ou muito alterado, em regra, arenizado até profundidades de vários metros. Pode, pois, gerar situações de instabilidade em taludes, aterros e túneis.

- Do ponto de vista tectónico, a falha que condiciona o traçado do Rio Tâmega é bastante significativa. Regista actividade sísmica e termalismo, sendo de acautelar o troço do Projecto que atravessa esta falha.

- Quanto ao descritor de geotecnia, foi tratado com bom desenvolvimento, não merecendo reparo.

É tudo quanto tenho a levar à superior consideração de V. Excelência.

Instituto Geológico e Mineiro, em S. Mamede Infesta, 29 de Outubro de 2003

*Eurico Sousa Pereira*  
Eurico Sousa Pereira  
(Geólogo)



Instituto Geológico e Mineiro  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

## INFORMAÇÃO

Assunto: Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 997  
Projecto: Remodelação do troço Caíde Marco. Linha do Douro

Concordo.  
Anexa-se o documento  
elaborado pela D.R.H.G.  
à condições supram.  
Jan 13.14  
03.11.14

V. B. Transmite-se ao  
Instituto do Ambiente  
14-11-03

Em resposta à solicitação do Instituto do Ambiente ao Instituto Geológico e Mineiro, de parecer técnico sobre o descritor hidrogeologia relativamente ao Processo de Avaliação de Impacte Ambiental acima referido, o Departamento de Hidrogeologia informa o seguinte:

Neste estudo de impacte ambiental o descritor hidrogeologia é apresentado muito sumariamente.

Nada é dito sobre a qualidade da água dos recursos hídricos subterrâneos, nem é apresentada uma figura com a localização dos pontos de água subterrâneos na área envolvente à linha férrea a remodelar.

Não há, também, qualquer referência às Termas das Caldas de Canavezes, apesar da linha férrea passar a menos de 1 km do local das Caldas e atravessar a falha do Tâmega na dependência da qual surgem as águas termais.

No ponto 8.5.1 ("Previsão e Avaliação de Impactes Ambientais nos Recursos Hídricos Subterrâneos") deste estudo é dito que "poderá verificar-se o rebaixamento local de níveis freáticos de zonas de rocha granítica alterada...", contudo, no capítulo 9 ("Medidas Minimizadoras e/ou Compensatórias de Impactes Ambientais") não estão previstas quaisquer medidas compensatórias aos proprietários cujas captações sejam directa ou indirectamente afectadas pela remodelação deste troço da linha férrea.

Devido à proximidade das Caldas de Canavezes ao troço da linha férrea a remodelar é conveniente a consulta à Direcção dos Serviços de Gestão de Recursos Geológicos.

S. Mamede de Infesta, 3 de Novembro de 2003

O Geólogo de 1.ª Classe

Ana Paula Pereira  
(Ana Paula Pereira)

INSTITUTO GEOLÓGICO E MINEIRO

---

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12/DRHG DATA: 13.11.03

---

DE: DRHG - Divisão de Recursos Hidrogeológicos e Geotérmicos

PARA: D.H. - Departamento de Hidrogeologia  
A/C Sr. Dr. Amaral Brites

---

**ASSUNTO:** Processo de Avaliação de Impacte Ambiental nº 997: Projecto de remodelação do troço Caíde Marco - Linha do Douro.

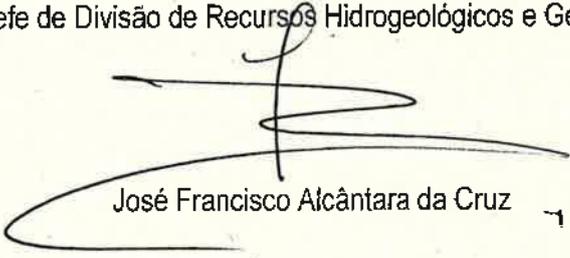
Relativamente ao assunto indicado em epígrafe, informa-se que o troço da linha férrea localiza-se nas proximidades do recurso hidromineral denominado Caldas de Carnaveses, não chegando, no entanto, a atravessar a área de concessão.

Deste modo, e à luz do conhecimento actual, não se vê inconveniente na realização da remodelação do troço em causa, desde que:

- Não sejam usados explosivos, técnicas ou produtos que alterem as características hidráulicas e físico-químicas do sistema aquífero hidromineral;
- Seja dada particular atenção à escorrência de águas superficiais da via férrea, de forma a garantir a efectiva protecção do recurso.

Com os melhores cumprimentos, *Assinado*

O Chefe de Divisão de Recursos Hidrogeológicos e Geotérmicos

  
José Francisco Alcântara da Cruz

CL/CL

Av. Estados Unidos da América, 55 1749-061 LISBOA  
 Apartado 50316 1708-001 LISBOA

Telefone (351) 210013500 Fax (351) 210013310  
 www.ren.pt

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPPS	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	VPLG	<input type="checkbox"/>
ADSE/SOP/IA:			
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	CECA	<input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	CEMA	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	COAR	<input type="checkbox"/>
S-TP	<input type="checkbox"/>	CSPI	<input type="checkbox"/>
SESA	<input type="checkbox"/>		
OUTROS:			

Ex.mo Sr. Presidente do  
 Instituto do Ambiente  
 Ministério das Cidades, Ordenamento do Território  
 e Ambiente  
 Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal  
 Apartado 7585 ALFRAGIDE  
 2721-865 AMADORA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
03/SACI-DAIA/1062	29-SET-2003	Carta EQ 608 / 2003	6 - 11 - 2003

**Assunto** Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental  
 "Linha do Douro - Projecto de Remodelação do Troço Caíde-Marco"  
 Interferências com as Linhas de Muito Alta Tensão da RNT - Rede Nacional de Transporte

Ex.mo Sr.

Recebemos o ofício 010311 de 29.SET.2003, sobre o assunto em título.

Por análise dos elementos recebidos (incluindo o desenho de 'Esboço Corográfico' do *Projecto*), verifica-se que de entre as linhas de Muito Alta Tensão da RNT - Rede Nacional de Transporte, as mais próximas do traçado do "*Projecto de Remodelação do Troço Caíde-Marco*", da *Linha do Douro*, situam-se a uma distância superior a 1,5km desse traçado, pelo que se considera que não haverá quaisquer interferências com as Linhas de Muito Alta Tensão da RNT.

Com os melhores cumprimentos

REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.  
 Divisão Equipamento

Jorge Liça  
 (Director)



PENAFIEL  
MUNICÍPIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL**  
DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E AMBIENTE

IA Instituto do Ambiente					
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPES	<input type="checkbox"/>	VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:					
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDGA	<input type="checkbox"/>		
SADF	<input type="checkbox"/>	GENA	<input type="checkbox"/>		
SEPA	<input type="checkbox"/>	GJUR	<input type="checkbox"/>		
SPP	<input type="checkbox"/>	GSTI	<input type="checkbox"/>		
URA	<input type="checkbox"/>				
OUTROS:					

EX.º SENHOR:  
**INSTITUTO DO AMBIENTE**  
ATT: ELSA ALBUQUERQUE  
**RUA DA MURGUEIRA, 9/9 A ZAMBUJAL**  
**APARTADO 7585 ALFRAGIDE**  
**2721-865 AMADORA**

N/REF.º **5762**  
PENAFIEL, 2003.11.10

V/REF.º

ASSUNTO: "REMODELAÇÃO DO TROÇO CAÍDE-MARCO"

Na sequência da reunião realizada nestes serviços no dia 5 do corrente mês, somos a enviar a V. Ex.ªs os dados relativos à consulta pública de avaliação do impacte ambiental, referente ao projecto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

**POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE**  
**O DIRECTOR DO DEPART. SERVIÇOS TÉCNICOS E AMBIENTE**

Carlos Lopes, Eng.º

Handwritten notes: ( ) Resposta, 14.11.2003

cl/rc



## CONSULTA PÚBLICA

### AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO

#### *“Remodelação do Troço Caíde- Marco”*

Ficha de Participação

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: Município de Penafiel

Nome:

Morada: Praça do Município

Localidade: Penafiel

Telef.: 255 710 700

Código Postal: 4564-002

Fax: 255 711 066

#### 2. TOMADA DE POSIÇÃO

Conforme informação anexa sobre supressão das passagens de nível de Castelões

#### 3. COMENTÁRIOS

Junta-se em Anexo informação relativa ao projecto de Remodelação do troço Caíde- Marco

Nº de Folhas Anexas: ...<sup>5</sup>.....

Data: 2003/11/10...

Assinatura: ..... *Agostinho Cortes* .....

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação. Esta ficha deve ser remetida directamente para o Instituto do Ambiente até ao dia 11 de Novembro.

PARECER:

*Concordo com o Traço de  
Intervenção, bem como para  
constituir o Ambiente e Pref.  
Oliveira  
7/11/2003*

DESPACHO

ASSUNTO:

"CONSULTA PÚBLICA – REMODELAÇÃO DO TROÇO CAÍDE - MARCO"

## INFORMAÇÃO

Em seguimento da reunião realizada nesta Câmara no dia 5 de Novembro de 03, somos a informar os seguintes pontos:

Conforme o alerta dado no que respeita à supressão da passagem de nível no lugar das Poldras constatou-se através do contacto com os proprietários, na pessoa do presidente da Junta de Castelões, que estes não concordam com o projecto em discussão.

A discordância baseia-se essencialmente no que respeita à distância a percorrer devido à supressão da passagem de nível. É possível que através da execução de um caminho na zona poente da via se possa encurtar tal distância.



A Câmara Municipal pretende que entre os munícipes interessados e a Refer, seja encontrada uma solução que satisfaça ambas as partes.

É ainda de observar a possibilidade de estabelecer a ligação no lugar do Espinhal entre o novo caminho que virá na direcção do Túnel da A4 e EM568 com o outro a criar.

É apresentado em anexo a esta informação ofício redigido pela Junta de Freguesia de Castelões com recorte de planta do projecto sobre o local de discordância e possível solução.

Câmara Municipal de Penafiel, 7 de Novembro de 2003

Agostinho Monteiro (Eng. Téc. Civil)



## JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELÕES

Fraião - Castelões Telefone :255 734798

MUNICIPIO DE PENAFIEL

Data	Ofício nº	N/Referência	V/Referência
05-11-2003	201		

**Assunto :** Exposição: Projecto de Remodelação do Troço Caíde-Marco

Vimos desta forma, e após reunião na Câmara Municipal de Penafiel no dia 5 de Novembro de 2003 pelas 12:30 horas com a presença de representantes daquela Autarquia, do Instituto do Ambiente, da REFER e seus consultores, bem como eu o representante desta Junta de Freguesia, à qual presido, expôr o que tem esta Junta de Freguesia em relação ao assunto.

Depois de ter observado o projecto e a explicação mais promenorizada, no que toca à área desta Freguesia, constatei que o pedido ou "imposição" desta Junta de Freguesia, por ofícios e conversas anteriores para a abertura dos novos caminhos na mesma, foi contemplada. Este serão devidamente pavimentados com drenagem de águas pluviais e electrificados. O nosso muito obrigado por nos terem ouvido pois apenas assim a obra nascerá direita e justa, e se poderá realizar sem sobressaltos.

Depois de ter observado também na reunião mencionada e em conversa com os técnicos da REFER, constatei que existe uma passagem de nível a ser cortada no Lugar das Poldras (A última desta Freguesia na direcção Caíde-Marco), sem a devida compensação para quem a usa diariamente. De facto, e depois de ter falado com o proprietário do campo agrícola que se divide pelos dois lados da linha, este usa frequentemente a passagem actual, para se deslocar pelo seu terreno. Da forma em que se encontra o projecto, este no futuro teria de fazer uma grande deslocação (normalmente em máquinas agrícolas e tractores) para passar para a outra parte do seu terreno.

Desta forma vem a Junta de Freguesia reclamar e apelar, que é indispensável encontrar a melhor alternativa para o problema. Como pude observar na dita reunião e como foi aí falado, uma pequena extensão até à casa do caminho alternativo a criar, resolverá em grande parte o problema.

Pedimos então a V. Ex<sup>as</sup> a melhor atenção em relação a este ponto.

Por último, observou-se também que no lugar do Espinhal (Junto à primeira passagem a ser cortada na Freguesia), onde irão ser criados dois caminhos de acesso a uma nova passagem, reparamos que o novo caminho que virá na direcção do Tunel da A4 e EM 568, não une com um outro a ser criado. Achamos assim que essa união dos dois caminhos e EM 568 será



*bastante importante ficar contemplada no projecto pois é uma distância insignificante e que a nosso ver pode ser facilmente contemplada.*

*Sem mais qualquer assunto que possamos neste momento constatar, agradecemos desde já a atenção que V. Ex<sup>as</sup> possam disponibilizar a estes problemas e congratularmos também com toda a atenção que até agora nos têm prestado. Um bem haja.*

CONTACTO P/ QQ Esclarecimento:912521127 Ricardo Duarte

Os Nossos Melhores Cumprimentos,

Castelões, 05 de Novembro de 2003  
O Presidente da Junta

---

Ricardo Jorge Teixeira Duarte

000000000

M = -3500 +  
P = 173000 +

EVENTUAL  
SOLUÇÃO

P.H. 33.9  
km=53+293  
Ø11.00

Resil. 11.1

km=0+205.335 R=50

km=0+209.577 R=50

P.H. 11.1  
km=0+041  
Ø11.00

Resil. 11

PS(R)S

M = -3400 +  
P = 172800 +

km=0+267.985 R=100

km=0+307.128 R=100

km=0+326.455 R=100

SO-530

P.H. 33.3  
km=53+550  
Ø0.00



km=0+428.054 R=100

EST 11.1

SS-205

**MUNICÍPIO DE LOUSADA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

IA Instituto do Ambiente	
PRES.	<input type="checkbox"/> VPFS <input type="checkbox"/> VPI G <input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:	
SACI	<input checked="" type="checkbox"/> CDDA <input type="checkbox"/>
SADP	<input type="checkbox"/> CERA <input type="checkbox"/>
SISA	<input type="checkbox"/> TUR <input type="checkbox"/>
CIPT	<input type="checkbox"/> CSTI <input type="checkbox"/>
SARA	<input type="checkbox"/>
OUTROS:	

**Ministério das Cidades, Ordenamento  
Território e Ambiente**  
**Rua da Murgueira, 9/9<sup>a</sup>**  
**Apartado 7585 Alfragide**  
**2721-865 Amadora**

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA  
Of. 1484/DASUA/03

DATA  
11/11/2003

*Assunto: Consulta Pública do EIA "Linha do Douro - Projecto de Remodelação do Troço Caíde - Marco".*

*Conforme o solicitado, junto se remete o parecer da Câmara Municipal de Lousada, sobre o assunto supracitado.*

*Com os melhores cumprimentos.*

O Vereador do Ambiente

(Rui Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães)

*À DAIA*  
*PM*  
*03.11.12*

*Es Magalhães*  
*14.11.2003*



## CONSULTA PÚBLICA

### AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO

#### "Remodelação do Troço Caide- Marco

Ficha de Participação

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA  
Nome: Rui Manuel Fernandes Malheiro Magalhães  
Morada: Praça Dr. Francisco Sá Carneiro  
Localidade: LOUSADA Código Postal: 4624-909  
Telef.: 355 820500 Fax: 255 820550

#### 2. TOMADA DE POSIÇÃO

A CONSTANTE DA INFORMAÇÃO EM ANEXO.

#### 3. COMENTÁRIOS

1. NO CONCELHO, O ESTUDO ABRANGE O TROÇO DA LINHA FÉRREA DESDE A SAÍDA DA ESTACÃO DE CAIDE E PASSA ESSENCIALMENTE PELO TÚNEL FERROVIÁRIO PELO QUE PRATICAMENTE NO MUNICÍPIO O IMPACTO É POUCO SIGNIFICATIVO.
2. NÃO NOS PARECE COLIDIR COM QUALQUER INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL PELO QUE TAMBÉM NÃO SÃO DE EQUACIONAR QUALQUER OBSERVAÇÕES SOBRE O ASSUNTO.

Nº de Folhas Anexas: ...2.....

Data: 2003/11/11.....

Assinatura:

**Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação. Esta ficha deve ser remetida directamente para o Instituto do Ambiente até ao dia 11 de Novembro.**



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA  
4620 LOUSADA

DEPARTAMENTO OBRAS MUNICIPAIS

INFORMAÇÃO N.º 1015/DOM/03

DIVISÃO DE \_\_\_\_\_

DATA:

27/02/2003

ASSUNTO: "CONSULTA PÚBLICA DO EIA - LINHA DO DOURO - PROJECTO DE REMODELAÇÃO DO TROÇO CAÍDE - MARCO."

- Será de reforçar a situação pendente do arranjo urbanístico do espaço exterior da Estação de Caíde que continua sem avançar, não obstante algumas indicações da REFER de que iria preparar os projectos para a sua execução.

À consideração superior.

O Director do Departamento de Obras Municipais,

( José Carlos de Sousa Nogueira, Eng.º )

CN/ES



MUNICÍPIO DE LOUSADA  
CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO OBRAS MUNICIPAIS

INFORMAÇÃO N.º 1015/DOM/03

DATA 2003/11/10

DIVISÃO DE \_\_\_\_\_

DE: Director da DOM

ASSUNTO:

“CONSULTA PÚBLICA DO EIA - LINHA DO DOURO -  
PROJECTO DE REMODELAÇÃO DO TROÇO CAÍDE -  
MARCO.”

PARA:

Sobre o presente assunto e tendo em conta as limitações da análise em face dos prazos definidos para a elaboração do relatório Municipal sobre o processo de Avaliação de Impacte Ambiental, que está a decorrer no âmbito do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, informa-se:

- Tal como se deduz da análise do processo o mesmo foi remetido para este Departamento no final do dia 06/11/2003, pelo que considerando que até 11/11/2003 o relatório deverá ser enviado, por acabar o prazo de consulta, foi feita uma análise sucinta e algo condicionada do processo, sobre os assuntos que porventura poderão interessar a este Departamento, no âmbito das competências atribuídas.

1- ( ) No concelho, o estudo abrange o troço da linha férrea desde a saída da Estação de Caíde e passa essencialmente pelo túnel ferroviário pelo que praticamente no município o impacte é pouco significativo.

2- ( ) Não nos parece colidir com qualquer infra-estrutura municipal pelo que também não são de equacionar quaisquer observações sobre o assunto.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

CONTRIBUINTE Nº 880 023 062

Ex.<sup>mo</sup> Sr.

4630-219 MARCO DE CANAVESES  
Tel. 255 538 800  
Fax 255 538 899

INSTITUTO DO AMBIENTE  
RUA DA MURGUEIRA, 9/9A  
ZAMBUJAL  
APARTADO 7585  
2721-865 AMADORA

Nome	
Endereço	
Profissão	
Outros	

OUTROS:

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA.

Of.º Nº

Of.º Nº

09838

Proc.º Nº

Proc.º Nº

ASSUNTO:

100) 07-11-03

**Consulta Pública/ Avaliação de impacte ambiental do projecto de "Remodelação do troço Calde- Marco/linha do Douro"**

Na sequência da reunião do passado dia 4 que teve lugar na Câmara Municipal de Marco de Canaveses relativa ao assunto em epígrafe e na sequência de contactos já havidos com a REFER pretende esta Autarquia que a intervenção prevista para o troço da linha do Douro, cerca do Km 58+750 e que propõe a construção de uma passagem superior pedonal, seja alterada por uma passagem superior rodoviária, cerca de 40 metros para sul, conforme indicado na planta 1 anexa.

As alterações propostas abrangem somente terrenos dos mesmos proprietários da solução prevista em projecto e com esta nova solução não será executado o Restabelecimento 18 bem como a PS(P)6 e respectivo Caminho Pedonal 11.

A solução aqui proposta, permitirá o acesso ao lugar de Cristelo, na Freguesia de Fornos, a veículos automóveis, em especial um auto- tanque dos Bombeiros, situação que, na solução do projecto não era possível, dada a exiguidade do caminho a montante do citado restabelecimento 18.

Enviam-se seis fotografias, tiradas de vários ângulos de modo a tentar dar uma panorâmica da situação proposta por esta Câmara Municipal e também de modo a permitir ver que a alteração não é substancial do ponto de vista ambiental relativamente á situação prevista em projecto.

Com os melhores cumprimentos,

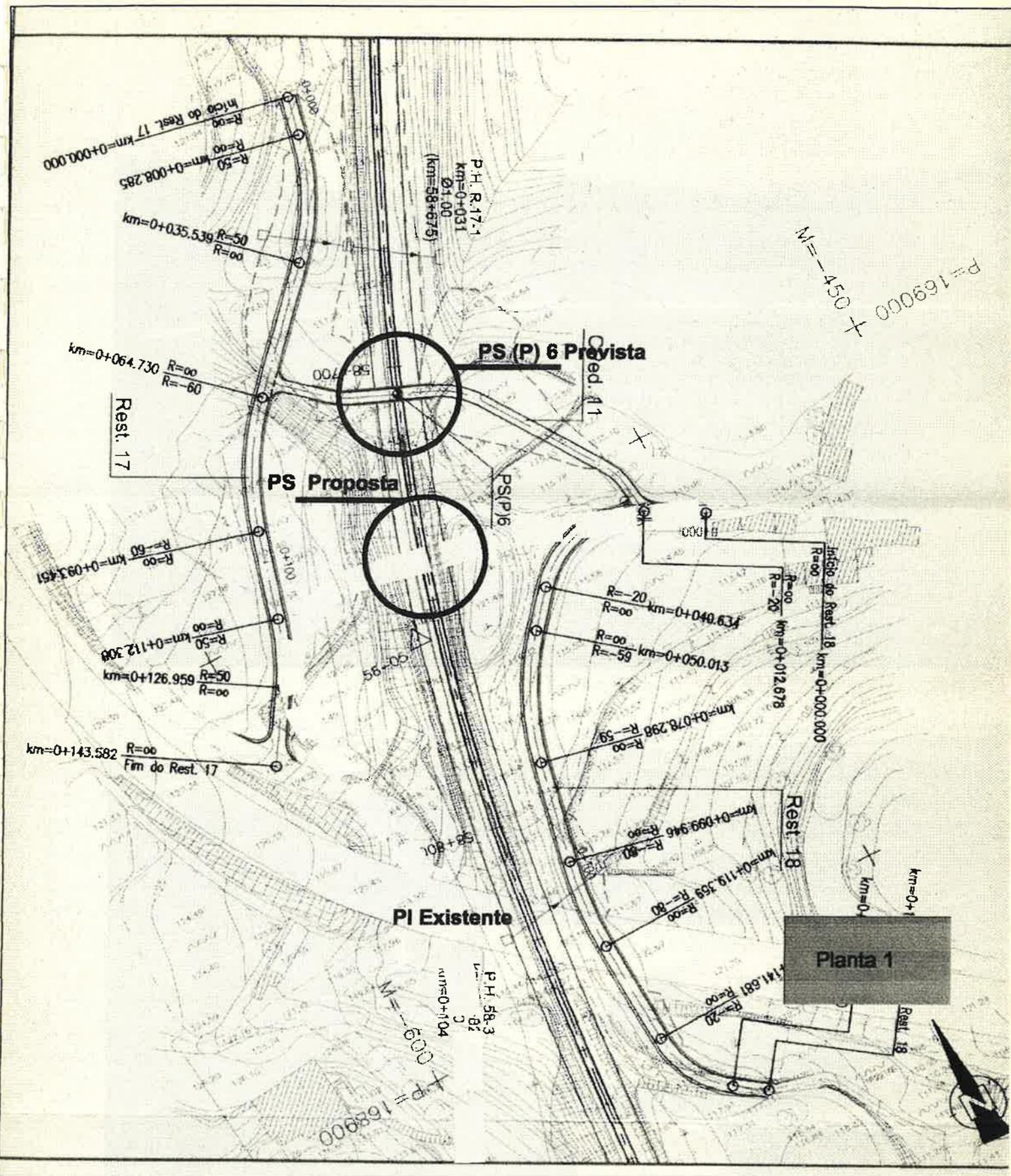
O VEREADOR COM DELEGAÇÃO  
DE COMPETÊNCIAS,

(Manuel Norberto de Moura Soares)

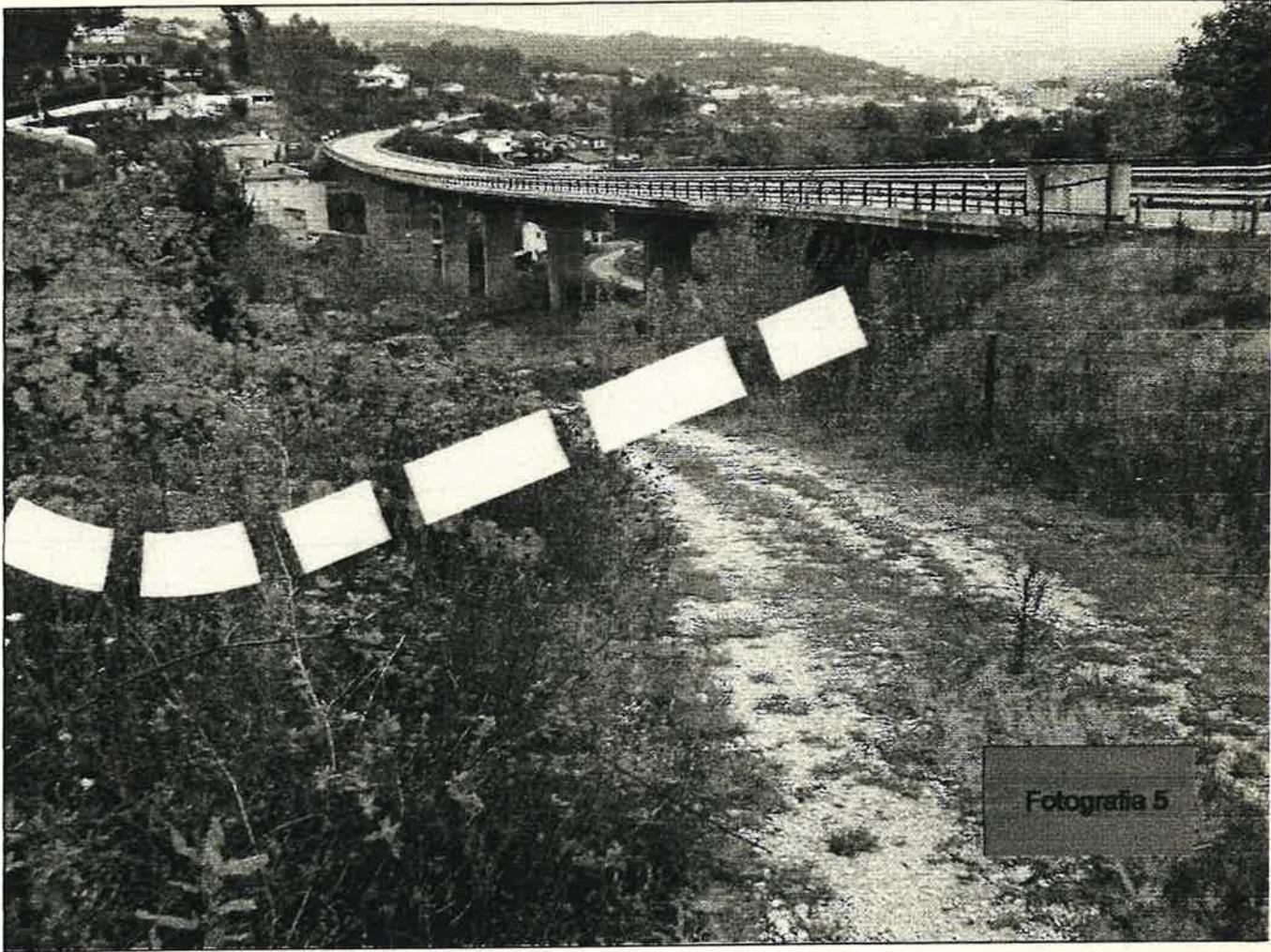
P DAIA

03.11.12

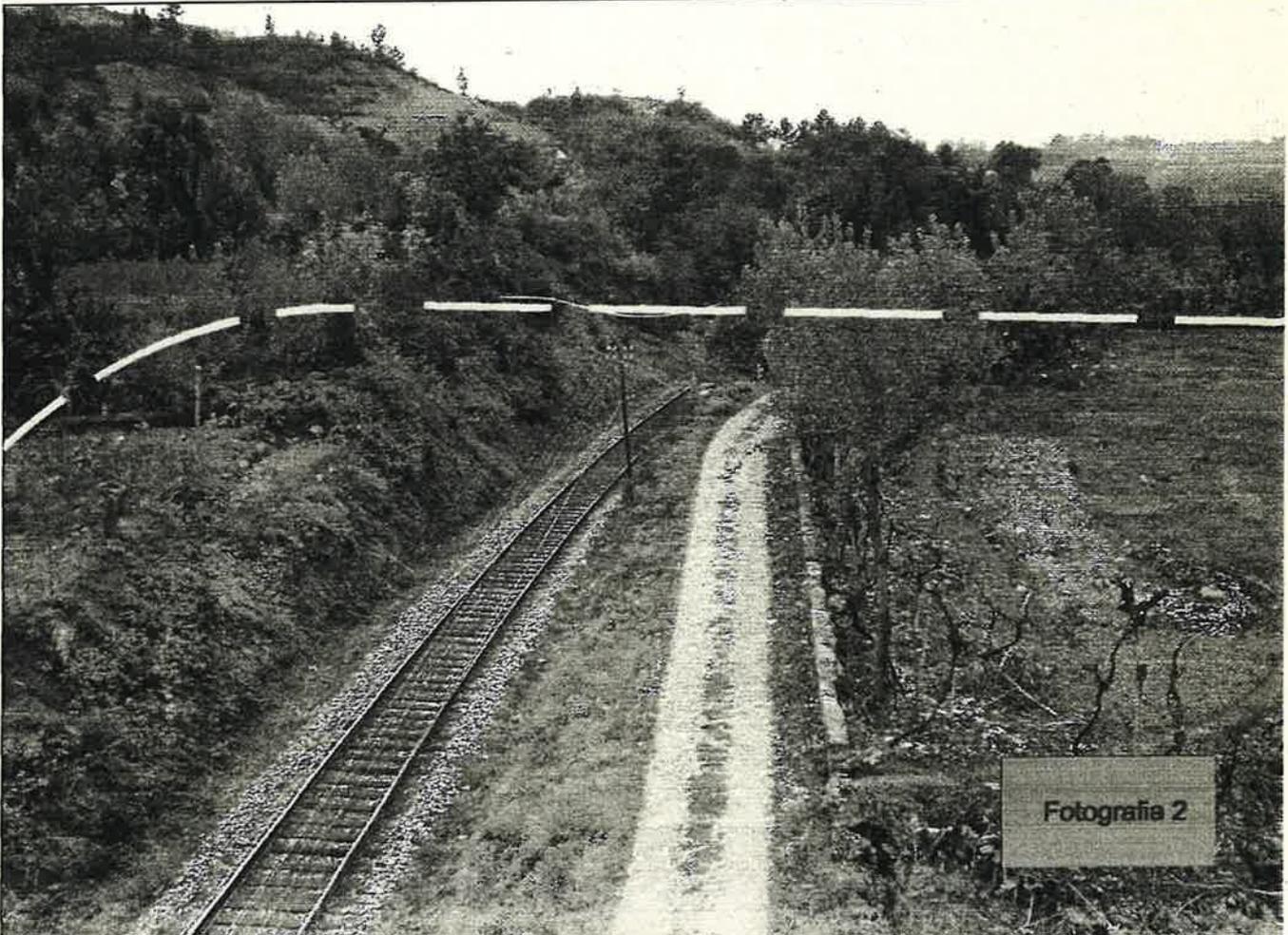
by [signature]  
14.11.2012



Substituição da PS(P)6 (prevista) por uma Passagem superior rodoviária cerca do Km 58+740  
 Cristelo - Fomos  
 Marco de Canaveses



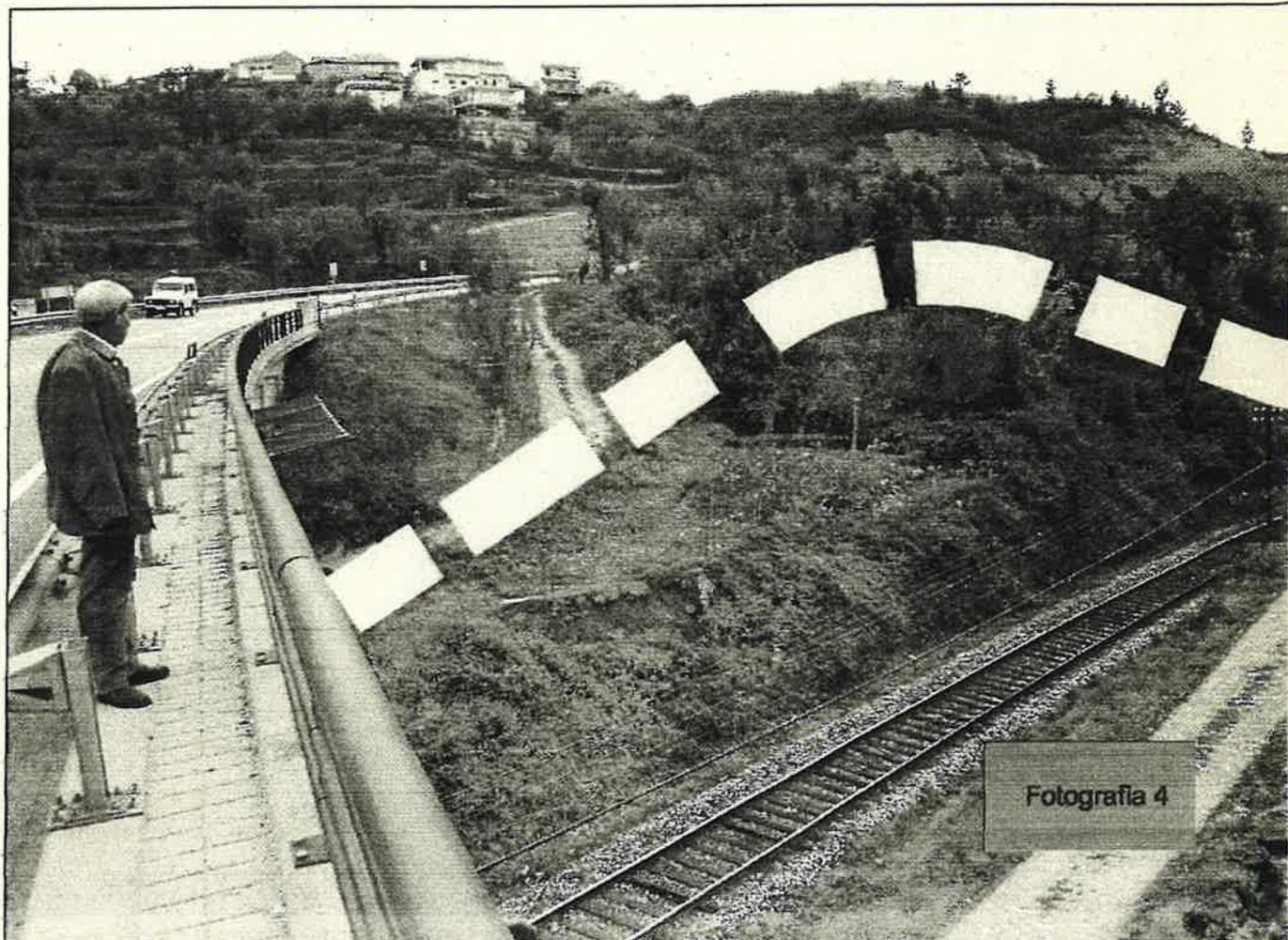
Fotografia 5



Fotografia 2



Fotografia 3



Fotografia 4

# JUNTA DE FREGUESIA DE ATAÍDE

## ( VILA MEÃ )

Ao  
INSTITUTO DO AMBIENTE

Vila Meã, 10 de Novembro de 2003

ASSUNTO : REMODELAÇÃO DO TROÇO CAÍDE - MARCO

Exmos. Senhores,

Face ao exposto por V. Exas. na reunião realizada em 05/11/2003 em Amarante, constatamos que as entradas e saídas de ruas definidas não são, do nosso ponto de vista, as melhores, pelo que sugerimos a criação de uma rotunda na Rua 25 de Abril e também sugerimos que a rua nova que vai surgir na R. Dr. Joaquim da Silva Cunha seja efectuada 80 metros antes do sítio definido, pois neste espaço de 80 metros existem várias lojas comerciais onde frequentemente há dificuldades de estacionamento, com entrada e saída de muitos veículos. Para além de ser uma melhor solução, pensamos ser uma solução menos dispendiosa e mais viável.

Realçamos também que nos arruamentos em causa passarão diariamente autocarros escolares que transportam uma grande parte dos 1.412 alunos do Externato de Vila Meã, assim como um trânsito intenso de camiões transportando ferro, brita, cimento, areia, transportes de grandes dimensões, etc, pelo que nos parece indispensável que as estradas a construir tenham largura suficiente para trânsito com estas características. Estas estradas deverão ser construídas também com os respectivos passeios para peões, pois existe diariamente uma grande circulação de peões nestas ruas (muitos deles estudantes do 1º ciclo e do Externato), intensificando-se essa circulação de peões nos dias 6 e 22 de cada mês, pois, são os dias em que se realiza a Feira nesta freguesia onde afluem muitas pessoas das freguesias vizinhas.

Por estes motivos, aguardamos brevemente a visita de V. Exas. previamente acordada na reunião acima referida, para que possam constatar no local o que aqui expomos.

Para qualquer contacto, fazer o favor de ligar para o meu telefone nº 255-732310, que é o nº que já vos foi disponibilizado na reunião.

Com os melhores cumprimentos.

IA Instituto do Ambiente		
PRES.	<input type="checkbox"/>	V. Exas. <input type="checkbox"/>
ASSOCIAÇÃO		
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GENA <input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA <input type="checkbox"/>
SIPA	<input type="checkbox"/>	CAUR <input type="checkbox"/>
SNP	<input type="checkbox"/>	CSH <input type="checkbox"/>
OUTROS		

O Presidente

*José Ferreira de Bessa*

(José Ferreira de Bessa)

*by Harold*  
*14.11.03*



## CONSULTA PÚBLICA

### AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO

#### "Remodelação do Troço Caíde-Marco"

Ficha de Participação

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: *Junta de Freguesia de Alameda*  
 Nome: *José Ferreira de Sousa - (Presidente)*  
 Morada: *Rua da Fúria*  
 Localidade: *Alameda* Código Postal: *4605 Vila Verde*  
 Telef.: *255 732310* Fax:

#### 2. TOMADA DE POSIÇÃO

[Empty box for position statement]

#### 3. COMENTÁRIOS

Faço ao exposto por V. Exa, na reunião realizada em 08/11/2003 em Alameda, constatamos que as entradas e saídas de duas edifícios das ruas são, do nosso ponto de vista, as melhores, pelo que sugerimos a criação de uma rotunda na rua 25 de Abril e também sugerimos que a rua nova que vai surgir na R. de Joaquim da Silva Cunha seja efectuada 5,0 metros adiante do sítio referido, pois neste espaço de 5,0 metros existem várias lojas comerciais onde frequentemente há dificuldade de estacionamento, com entrada e saída de muitos veículos. Para além de ser uma melhor solução, pensamos ser uma solução mais dispendiosa e mais viável.

Reafirmamos também que nos arredores em causa passam diariamente autocarros escolares que transportam uma grande parte dos 1.412 alunos do Externato de Vila Verde, assim como um

Nº de Folhas Anexas: .....

Data: 2003/11/11.R.R.

(Vá Verso)

Assinatura: *José Ferreira de Sousa*

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação. Esta ficha deve ser remetida directamente para o Instituto do Ambiente até ao dia 11 de Novembro.



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE  
Instituto do Ambiente

### CONSULTA PÚBLICA

### AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO

### "Remodelação do Troço Caíde-Marco"

Ficha de Participação

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: JUNTA DE FREGUESIA  
Nome: DE  
Morada: TOUTOSA  
Localidade: 11.700.2003  
Telef.:

Código Postal: 4635-598  
Fax: 255530838

#### 2. TOMADA DE POSIÇÃO

#### 3. COMENTÁRIOS

Após a afixação no ponto público, não houve comentários.

Dele parte desta Junta de Freguesias, também não tem a acrescentar.

A DAIP

9.11.12

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GGCA	<input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	GJUR	<input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	GSTI	<input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>		
OUTROS:		03006207	

Nº de Folhas Anexas: .....

Data: 2003/.....

Assinatura: .....

12-11-2003

Nota: Se existirem sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação, esta ficha deve ser remetida directamente para o Instituto do Ambiente até ao dia 11 de Novembro.



**JUNTA DE FREGUESIA DE REA**  
 Bairro do Brasil - 4605-306 Vila Meã  
 MUNICIPIO DE AMARANTE

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDQA	<input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	GJUR	<input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	GSTI	<input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>		
OUTROS:			

Exm.º Senhor  
 Presidente do Instituto do Ambiente  
 Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal  
 Apartado 7585 Alfragilde  
 2721-865 AMADORA

Data	Ofício nº	N/Referência	V/Referência
08-11-2003	152	152/2003	011533

**Assunto : Consulta Pública do EIA "Linha do Douro -Projecto de Remodelação Caíde - Marco"**

Junto anexamos Ficha de Participação e Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto - "Remodelação do Troço Caíde -Marco.

Com os melhores cumprimentos,

Real, 08 de Novembro de 2003  
 O Presidente da Junta



*A DA VA*  
*pm*  
*03.11.11*

*Es. Nazarete K*  
*12/11/2003*



## CONSULTA PÚBLICA

### AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO

#### "Remodelação do Troço Caíde- Marco"

Ficha de Participação

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: JUNTA DE FREGUESIA DE REAL  
 Nome:  
 Morada: BAIRRO DO BRASIL  
 Localidade: REAL Código Postal: 4605 SILVA MEA  
 Telef.: 255 431861 Fax:

#### 2. TOMADA DE POSIÇÃO

A JUNTA DE FREGUESIA DE REAL NÃO ESTÁ DE ACORDO COM A ALTERAÇÃO DE TRANSITO NAS OBRAS A EFECTUAR NO LUGAR DA RAMALHADA - KM 51 À 52

#### 3. COMENTÁRIOS

EM REUNIÃO DE JUNTA NO DIA 08/11/2003 FOI DELIBERADO DAR CONHECIMENTO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE DO NOSSO DESACORDO RELACIONADO COM A ALTERAÇÃO DE TRANSITO EM VIRTUDE DO DESNIVELAMENTO NO LUGAR DA RAMALHADA DESTA FREGUESIA, ATENDENDO QUE A RUA PARA A QUAL TENCIONAM DESVIAR O TRANSITO NÃO TEM QUALQUER CONDIÇÃO PARA RECEBER O MESMO.

POR SE TRATAR DE UMA RUA BASTANTE ESTREITA E COM MUROS DE SUPORTE COM MUITA POUCA SEGURANCA, SISTO TER SIDO EFECTUADA A SUA CONSTRUÇÃO RESULTANTE DE UM LOTEAMENTO ANTIGO.

ASSIM PENSAMOS QUE DEVERIA SER ENCONTRADA UMA MELHOR SOLUÇÃO, VISTO QUE A SAÍDA DO VIADUTO VAI DAR A UMA ZONA RESIDENCIAL.

Nº de Folhas Anexas: .....

Data: 2003/11/08

Assinatura: .....

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE REAL  
 José Augusto de Sousa Mendes



Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação. A reclamação deve ser remetida directamente para o Instituto do Ambiente até ao dia 11 de Novembro.



**Junta de Freguesia de Oliveira**  
 Oliveira – 4605 Vila Meã Amarante Telefone: 255732744  
 MUNICIPIO DE AMARANTE

PRES.	<input type="checkbox"/>	VPPS	<input type="checkbox"/>	VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:					
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDQA	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	GAUR	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	GSTI	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>

Exmº Senhor  
 Presidente do Instituto do Ambiente  
 Rua da Murgueira - Zambujal  
 Apartado 7585 - Alfragide  
 2721 – 865 Amadora

Data	Oficio nº	N/Ref.	V/Ref.
08-11-2003	48		

Assunto: "Avaliação de impacte ambiental do Projecto de Remodelação do Troço Caíde – Marco".

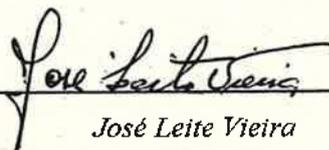
A Junta de Freguesia informa que após ter analisado o projecto da remodelação do troço Caíde - Marco da linha do Douro junto da população da freguesia de Oliveira, esta não concorda com a construção do viaduto superior ao Km 48.697 (Apeadeiro) visto que neste momento a freguesia dispõe de 3 passagens rodoviárias e nesse caso passaria a ter apenas 2 que ligava o Lugar da Boavista Igreja aos Lugares Nascente, obrigava assim a população a ficar distanciada mais 1km do Lugar da Igreja.

A Junta também informa que a população está muito descontente com o acidente ocorrido em 13 de Maio de 2000 que causou a morte de duas crianças, e por isso não concorda com a construção de uma passagem superior pedonal. Mas sim com uma nova passagem rodoviária de 4 metros, caso contrário não deixarão mexer na P.N. e a Junta sabendo os acontecimentos, em Maio de 2000 tomará partido da população. Quanto ao restante, a Junta de Freguesia não vê qualquer oposição apenas alguns descontentamentos pontuais.

A Junta de Freguesia aguarda que este assunto seja resolvido sem conflitos e com compreensão.

Com os melhores cumprimentos,

Oliveira, 08 de Novembro de 2003  
 O Presidente da Junta

  
 José Leite Vieira

*DAIA*  
*ML*  
*03.11.11*  
*Os Nascentes*  
*M. L.*  
*12.11.2003*



IA Instituto do Ambiente		
RES. <input type="checkbox"/>	VPFS <input type="checkbox"/>	VPLG <input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:		
SACI <input type="checkbox"/>	GDOA <input type="checkbox"/>	
ADDF <input type="checkbox"/>	GERA <input type="checkbox"/>	
IPA <input type="checkbox"/>	GJUR <input type="checkbox"/>	
IP <input type="checkbox"/>	GSTI <input type="checkbox"/>	
SLRA <input type="checkbox"/>		
OUTROS:		

### CONSULTA PÚBLICA

*DAIP*  
*9.11.11*

### AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO

*S* "Remodelação do Troço Caíde-Marco"

#### Ficha de Participação

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELOES  
 Nome: RICARDO DUARTE  
 Morada: FUND. CASTELOES  
 Localidade: POVAO DE  
 Telef.: 91 252 11 27 / 255 734 798

Código Postal: 4560-055 CASTELOES PNF  
 Fax: 255 731 706

*João Marques*

#### 2. TOMADA DE POSIÇÃO

ALTERNATIVA A PASSAGEM EM POLOMAS E OMIHOS A ENIAZ.

#### 3. COMENTÁRIOS

JUNTO COM O CS ANEXO AO OFICIO COM A EXPOSIÇÃO  
DESTA JUNTA DE FREGUESIA. A VOLTAS E À REFER.

Nº de Folhas Anexas: .....2.....

Data: 2003/11/05.

Assinatura: *[Signature]*

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação. Esta ficha deve ser remetida directamente para o Instituto do Ambiente até ao dia 11 de Novembro.



## JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELÕES

Fraião - Castelões Telefone :255 734798  
MUNICIPIO DE PENAFIEL

Exº Srs  
Instituto do Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal  
Apartado 7585 Alfragide  
2721 - 865 Amadora Portugal

Data	Ofício nº	N/Referência	V/Referência
05-11-2003	201		

**Assunto : Exposição: Projecto de Remodelação do Troço Caide-Marco**

Vimos desta forma, e após reunião na Câmara Municipal de Penafiel no dia 5 de Novembro de 2003 pelas 12:30 horas com a presença de representantes daquela Autarquia, do Instituto do Ambiente, da REFER e seus consultores, bem como eu o representante desta Junta de Freguesia, à qual presido, expôr o que tem esta Junta de Freguesia em relação ao assunto.

Depois de ter observado o projecto e a explicação mais promenorizada, no que toca à área desta Freguesia, constatei que o pedido ou "imposição" desta Junta de Freguesia, por ofícios e conversas anteriores para a abertura dos novos caminhos na mesma, foi contemplada. Este serão devidamente pavimentados com drenagem de águas pluviais e electrificados. O nosso muito obrigado por nos terem ouvido pois apenas assim a obra nascerá direita e justa, e se poderá realizar sem sobressaltos.

Depois de ter observado também na reunião mencionada e em conversa com os técnicos da REFER, constatei que existe uma passagem de nível a ser cortada no Lugar das Poldras (A última desta Freguesia na direcção Caide-Marco), sem a devida compensação para quem a usa diáriamente. De facto, e depois de ter falado com o proprietário do campo agrícola que se divide pelos dois lados da linha, este usa frequentemente a passagem actual, para se deslocar pelo seu terreno. Da forma em que se encontra o projecto, este no futuro teria de fazer uma grande deslocação (normalmente em máquinas agrícolas e tractores) para passar para a outra parte do seu terreno.

Desta forma vem a Junta de Freguesia reclamar e apelar, que é indispensável encontrar a melhor alternativa para o problema. Como pude observar na dita reunião e como foi ai falado, uma pequena extensão até à casa do caminho alternativo a criar, resolverá em grande parte o problema.

Pedimos então a V. Exªs a melhor atenção em relação a este ponto.

Por último, observou-se também que no lugar do Espinhal (Junto à primeira passagem a ser cortada na Freguesia), onde irão ser criados dois caminhos de acesso a uma nova passagem, reparamos que o novo caminho que virá na direcção do Tunel da A4 e EM 568, não une com um outro a ser criado. Achamos assim que essa união dos dois caminhos e EM 568 será



*bastante importante ficar contemplada no projecto pois é uma distância insignificante e que a nosso ver pode ser facilmente contemplada.*

*Sem mais qualquer assunto que possamos neste momento constatar, agradecemos desde já a atenção que V. Ex<sup>as</sup> possam disponibilizar a estes problemas e congratulamos também com toda a atenção que até agora nos têm prestado. Um bem haja.*

**CONTACTO P/ QQ Esclarecimento:912521127 Ricardo Duarte**

**Os Nossos Melhores Cumprimentos,**

**Castelões, 05 de Novembro de 2003  
O Presidente da Junta**

---

**Ricardo Jorge Teixeira Duarte**



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE  
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AValiação de Impacte Ambiental do Projecto

"Remodelação do Troço Calde-Marco"

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Vila Meã  
Nome:  
Morada: Rua 5 de Outubro-Ataíde  
Localidade: Vila Meã Código Postal: 4605-378  
Telef.: 255 732222 Fax: 255733101

*Es. Moisés R  
12/11/03*

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Parecer desfavorável

3. COMENTÁRIOS

Tendo a Direcção desta Associação reunido extraordinariamente para avaliar o impacto ambiental do projecto de remodelação do troço da linha férrea Calde-Marco/Restabelecimento 5, deliberou o seguinte:  
Não concordar com o projecto apresentado pela REFER, dado que iria prejudicar e destruir uma vegetação de alto valor paisagístico assim como arquitectónico.  
A concretizar tal projecto irá por certo congestionar fortemente o fluxo de trânsito, aumentando as probabilidades de acidentes para além de contribuir para um agravamento em termos de danos ambiental (poluição sonora e atmosférica).

Nº de Folhas Anexas: .....  
Data: 2003/11/11/...

Assinatura: .....

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA  
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS  
Telef. 73 29 22 - 73 32 22

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações em relação ao projecto em avaliação. Esta ficha deve ser remetida directamente para o Instituto do Ambiente até ao dia 11 de Novembro.

Folha Anexa nº:

Esta Associação é de parecer desfavorável pelas razões expostas em termos de realidade local e das implicações negativas que o mesmo teria se fosse implementado.

Data: 2003/...../.....

Assinatura: .....

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação. Esta ficha deve ser remetida directamente para o Instituto do Ambiente.



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE  
Instituto do Ambiente

**A Instituto do Ambiente**

PRES.  vers  VPLG

SSESSORIA:

SACI

SADF

SEPA

SIPP

SLRA

OUTROS: 03006156

**CONSULTA PÚBLICA**

**AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO**

**"Remodelação do Troço Caide-Marco"**

*By M...  
12/11/03*

**Ficha de Participação**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**Entidade:**

**Nome:** Grupo de cantares e danças de Santa Cruz de Ribã Tâmega

**Morada:** Bairro Brasil

**Localidade:** Vila Meã

**Telef.:** 965713740

**Código Postal:** Apartado 32\_ 4605 Vila Meã

**Fax:** 255733101

**N.P.C.:** 501653724

**2. TOMADA DE POSIÇÃO**

DISCORDÂNCIA

*P DAIA  
03.11.11*

**3. COMENTÁRIOS**

Tendo a Direcção desta Associação reunido extraordinariamente para avaliar o impacto ambiental do projecto de Remodelação do troço de linha férrea Caide Marco/ Restabelecimento 5, deliberou da seguinte forma: Não concordar com o projecto apresentado pelo facto de que o mesmo iria prejudicar e destruir uma vegetação de alto valor paisagístico, assim como arquitectónico; Acenderizar tal projecto irá por certo congestionar o fluxo de trânsito, aumentando a poluição atmosférica, sonora e as probabilidades de acidentes. Esta Associação é de parecer desfavorável pelas razões expostas, pelo conhecimento que temes da realidade local e das implicações negativas que o mesmo terá seer implementado.

Nº de Folhas Anexas: .....

Data: 2003/11/11

Assinatura: .....

*Alberto Augusto ...*

GRUPO DE CANTARES E DANÇAS  
DE SANTA CRUZ DE RIBÃ TÂMEGA  
4605 VILA MEÃ

**Nota:** Só se accitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação. Esta ficha deve ser remetida directamente para o Instituto do Ambiente até ar'dia 11 de Novembro.



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE  
Instituto do Ambiente

IA Instituto do Ambiente	
PRES.	<input type="checkbox"/>
VPES	<input type="checkbox"/>
VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSOCIAÇÃO:	
SADI	<input checked="" type="checkbox"/>
SAPF	<input type="checkbox"/>
SAPL	<input type="checkbox"/>
SARA	<input type="checkbox"/>
OUTROS:	03006139
	11-11-2003

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO

“Remodelação do Troço Caíde-Marco”

by Magalhães  
NBS  
12/11/03

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:  
 Nome: ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VILA MEÃ (AEV7)  
 Morada: CRUZ REAL  
 Localidade: VILA MEÃ  
 Telef.: 255735050  
 Código Postal: 4605 - VILA MEÃ  
 Fax: 255735051

2. TOMADA DE POSIÇÃO

O projecto deve ser reformulado

A DAIP  
[Signature]  
03.11.11

3. COMENTÁRIOS

- 1) Aproveitando as possibilidades geradas pelo investimento a efectuar, deve ser convenientemente ponderada não só a resolução do problema de desnivelamento dos cruzamentos da linha férrea, mas, sobretudo, a integração do projecto numa perspectiva de aumento da mobilidade actual e de adaptação estrutural às linhas mestras de crescimento de Vila Meã.
- 2) Para tal, o projecto deve ser convenientemente discutido e concertado com as forças vivas da região e naturalmente com a Câmara Municipal de Amarante, por forma a possibilitar a não só a optimização e potenciação do investimento da Refer, mas, também, adequar a eventual calendarização de obras municipais acessórias e indispensáveis, aproveitando e minimizando os efeitos negativos sempre sentidos pelas populações com este tipo de obras.

Nº de Folhas Anexas: .....

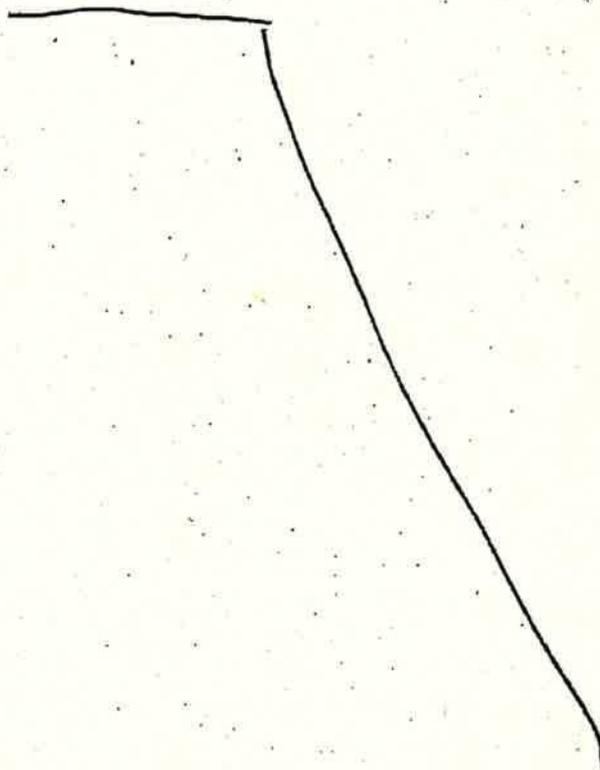
Data: 2003/11/11

Assinatura: [Signature] (Presidente da AEV7)

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação. Esta ficha deve ser remetida directamente para o Instituto do Ambiente até ao dia 11 de Novembro.

**Folha Anexa nº:**

- 3) De uma análise sumária ao projecto, conclui-se que, as ruas (em forma de U) são demasiado estreitas e contemplam curvas a 90 graus (ângulo recto), obviamente nada funcionais.
- 4) Considerando a actual rede viária, é quase impensável que a Refer avance com as obras em questão, sem que, antecipadamente, seja regularizado o troço que liga a Ponte da Pedra ao cruzamento da igreja de Ataíde. Tal, provocaria um verdadeiro caos, pelo que me atrevera mesmo a dizer que a mobilidade em Vila Meã ficaria bem pior do que aquela de que gozamos hoje.



Data: 2003/.../...

Assinatura: .....

JOSÉ ISMAEL

**Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação. Esta ficha deve ser remetida directamente para o Instituto do Ambiente.**



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE  
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AValiação de Impacte Ambiental do Projecto

"Remodelação do Troço Caíde-Marco"

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: Manuel Victor Beng de Sousa

Morada: Ranalheco Reol

Localidade: Vila-meia

Telef.:

Código Postal:

Fax:

IA Instituto do Ambiente	
FREQ:	<input type="checkbox"/>
ASSIN:	<input type="checkbox"/>
SAC:	<input checked="" type="checkbox"/>
SADP:	<input type="checkbox"/>
SEPA:	<input type="checkbox"/>
SIPP:	<input type="checkbox"/>
SLRA:	<input type="checkbox"/>
OUTROS:	03006172
	11-11-2003

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Discordância:

3. COMENTÁRIOS

Não concordo com o projecto apresentado pela REFER, relativamente a remodelação do troço da linha férrea Caíde-Marco, pelo que o projecto destrói e prejudicar uma vegetação de alto valor paisagístico, assim como arquitectónico.

A concretizar tal projecto irá por certo congestionar fortemente o fluxo de trânsito, aumentando as probabilidades de acidentes para além de trazer um aumento de poluição sonora e atmosférica.

Handwritten signature and date: 03.11.11

Nº de Folhas Anexas: .....

Data: 2003/11.11.11.

Assinatura: Manuel Victor Beng de Sousa

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação. Esta ficha deve ser remetida directamente para o Instituto do Ambiente até ao dia 11 de Novembro.

Handwritten notes and signatures at the bottom right, including '03.11.11' and '12/11/2003'.



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORIENTAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE  
Instituto do Ambiente

II A Instituto do Ambiente	
PRES.	<input type="checkbox"/>
VPRES.	<input type="checkbox"/>
VPRES.	<input type="checkbox"/>
ASSESSORES:	
CI	<input type="checkbox"/>
OP	<input type="checkbox"/>
TA	<input type="checkbox"/>
SP	<input type="checkbox"/>
SA	<input type="checkbox"/>
OUTROS:	0300 6171 11-11-2003

CONSULTA PÚBLICA

AValiação DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO

∫ "Remodelação do Troço Caíde-Marco"

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome:

Joaquim de Sousa

Morada:

Boalaceiros

Localidade:

Real

Telef.:

Código Postal: 4605-307 Vila Verde

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Discordância.

A DAIS

3. COMENTÁRIOS

Não concordo com o projecto apresentado pela REFER, relativa-  
mente a remodelação do troço da linha férrea Caíde-Marco, pelo  
que o projecto destrói e prejudicar uma vegetação de alto  
valor paisagístico, assim como arquitectónico.

A concretizar tal projecto irá por certo congestionar fortemente  
o fluxo de trânsito, aumentando as probabilidades de acidentes  
para além de trazer um aumento de poluição sonora e atmosférica.

11.11.03

Nº de Folhas Anexas: .....

Data: 2003/11/11

Assinatura: .....

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
12/11/03

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação. Esta ficha deve ser remetida directamente para o Instituto do Ambiente até ao fim 11 de Novembro.



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE  
Instituto do Ambiente

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPPS	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
OUTROS:		03006170	
		11-11-2003	

## CONSULTA PÚBLICA

AValiação de Impacte Ambiental do Projecto

“Remodelação do Troço Caíde-Marco”

Ficha de Participação

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: *E*  
 Nome: *Eduarda Eugénia Fonseca de Silva*  
 Morada: *Nogueira - Rendas*  
 Localidade: *Rendas*  
 Telef.:  
 Código Postal: *4605-138 Vila Rica*  
 Fax:

### 2. TOMADA DE POSIÇÃO

Discordância.

### 3. COMENTÁRIOS

Não concordo com o projecto apresentado pela REFER, relativamente a remodelação do troço da linha férrea Caíde-Marco, pelo que o projecto destrói e prejudica uma vegetação de alto valor paisagístico, assim como arquitectónico.

A concretizar tal projecto irá por certo congestionar fortemente o fluxo de trânsito, aumentando as probabilidades de acidentes para além de trazer um aumento de poluição sonora e atmosférica.

Nº de Folhas Anexas: ... *Adunçã*  
 Data: 2003/11/11

Assinatura: .....

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação. Esta ficha deve ser remetida directamente para o Instituto do Ambiente até ao dia 11 de Novembro.



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE  
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO

“Remodelação do Troço Caíde-Marco”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome:

Morada:

Localidade:

Telef.:

Rogério Luis Pereira Costa  
Grândola  
Naveiros  
Código Postal:  
Fax:

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VP/PS	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
SABP	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
OUTROS:	0300 6169 11 11 2003		

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Discordância.

3. COMENTÁRIOS

Não concordo com o projecto apresentado pela REFER, relativamente a remodelação do troço da linha férrea Caíde-Marco, pelo que o projecto destrói e prejudica uma vegetação de alto valor paisagístico, assim como arquitectónico.

A concretizar tal projecto irá por certo congestionar fortemente o fluxo de trânsito, aumentando as probabilidades de acidentes para além de trazer um aumento de poluição sonora e atmosférica.

DAIA  
BA  
03.11.11

Nº de Folhas Anexas: .....

Data: 2003/11/11

Assinatura:

*Rogério Luis Pereira Costa*

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação. Esta ficha deve ser remetida directamente para o Instituto do Ambiente até ao dia 11 de Novembro.

*Rogério Luis Pereira Costa*  
12.11.2003



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE  
Instituto do Ambiente

Instituto do Ambiente

ASSESSORIA

CI  DF  PA  SIPP  SIRA

OUTROS: 03006168  
11-11-2003

CONSULTA PÚBLICA

AValiação de Impacte Ambiental do Projecto

Remodelação do Troço Caide-Marco

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: *Luis Nogueira de Silva Melo*  
 Nome: *Luis Nogueira de Silva Melo*  
 Morada: *Sto Ildefonso*  
 Localidade: *Melanc* Código Postal: *4605 Vila Real*  
 Telef.: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Discordância. *DP/A*

3. COMENTÁRIOS

Não concordo com o projecto apresentado pela REFER, relativa-  
 mente a remodelação do troço da linha férrea Caide-Marco, pelo  
 que o projecto destrói e prejudicar uma vegetação de alto  
 valor paisagístico, assim como arquitectónico.  
 A concretizar tal projecto irá por certo congestionar fortemente  
 o fluxo de trânsito, aumentando as probabilidades de acidentes  
 para além de trazer um aumento de poluição sonora e atmosférica.

*os 11/11*  
*Luis Nogueira de Silva Melo*  
*12/11/2003*

Nº de Folhas Anexas: .....  
 Data: 2003/11/11

Assinatura: *[Signature]*

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação. Esta ficha deve ser remetida directamente para o Instituto do Ambiente até ao dia 11 de Novembro.



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE  
Instituto do Ambiente

SESSÃO: \_\_\_\_\_

SACI \_\_\_\_\_

ADF \_\_\_\_\_

EPA \_\_\_\_\_

JPP \_\_\_\_\_

SIRA \_\_\_\_\_

OUTROS: 03006166  
11-11-2003

CONSULTA PÚBLICA

AValiação de Impacte Ambiental do Projecto

“Remodelação do Troço Caíde-Marco”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: *IA*

Nome: *Fauvel Ramos Bessa Leite*

Morada: *Alameda de Baixo*

Localidade: *Op. Uciná* Código Postal: *4605 Vila Mea*

Telef.: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Discordância.

3. COMENTÁRIOS

Não concordo com o projecto apresentado pela REFER, relativamente a remodelação do troço da linha férrea Caíde-Marco, pelo que o projecto destrói e prejudica uma vegetação de alto valor paisagístico, assim como arquitectónico.

A concretizar tal projecto irá por certo congestionar fortemente o fluxo de trânsito, aumentando as probabilidades de acidentes para além de trazer um aumento de poluição sonora e atmosférica.

*P DA IA*

Nº de Folhas Anexas: .....  
Data: 2003/11/11

Assinatura: *Fauvel Ramos Bessa Leite*

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação. Esta ficha deve ser remetida directamente para o Instituto do Ambiente até ao dia 11 de Novembro.

*Gr. Naveira*  
*12/11/2003*



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE  
Instituto do Ambiente

## CONSULTA PÚBLICA

### AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO

#### "Remodelação do Troço Caide-Marco"

#### Ficha de Participação

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: *Armando Das Ribeiro*

Morada: *Rua Vila Boa*

Localidade: *Vila Verde*

Telef.: *988880609*

Código Postal: *4605*

Fax:

IA Instituto do Ambiente	
PRES.	<input type="checkbox"/> PRES <input type="checkbox"/> PRES <input type="checkbox"/>
ACCESORIAS	
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>
SADP	<input type="checkbox"/>
SEIA	<input type="checkbox"/>
SEF	<input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>
OUTROS:	<i>03006165</i>
	<i>11-11-2003</i>

#### 2. TOMADA DE POSIÇÃO

*Discordância.*

#### 3. COMENTÁRIOS

Não concordo com o projecto apresentado pela REFER, relativamente a remodelação do troço da linha férrea Caide-Marco, pelo que o projecto destrói e prejudicar uma vegetação de alto valor paisagístico, assim como arquitectónico.

A concretizar tal projecto irá por certo congestionar fortemente o fluxo de trânsito, aumentando as probabilidades de acidentes para além de trazer um aumento de poluição sonora e atmosférica.

Nº de Folhas Anexas: .....

Data: 2003/...../.....

Assinatura: *Armando Das Ribeiro*

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação. Esta ficha deve ser remetida directamente para o Instituto do Ambiente até ao dia 11 de Novembro.



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE  
Instituto do Ambiente

### CONSULTA PÚBLICA

#### AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO

"Remodelação do Troço Caíde-Marco

*for Nogueira  
Mendes  
Muller*

#### Ficha de Participação

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: Jose Paulo Francisco Teixeira  
Morada: Ed. Sta. Rita - Lote 15 - 2ªA  
Localidade: Vila Mea Código Postal: 4605  
Telef.: 367239928 Fax:

IA Instituto do Ambiente	
PRES.	<input type="checkbox"/> VPFS <input type="checkbox"/> VPLO <input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:	
SACI	<input checked="" type="checkbox"/> SDOA <input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/> SDEA <input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/> SDR <input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/> SSTI <input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>
OUTROS:	<u>03006164</u>

#### 2. TOMADA DE POSIÇÃO

Desfavorável

11-11-2003

#### 3. COMENTÁRIOS

Não concordo com o projecto apresentado pela REFER, relativamente ao troço da linha férrea caíde-marco/Restabelecimentos, pelo que Vila Mea irá perder valor paisagístico e arquitectónico que são inestimáveis. O projecto irá trazer também um aumento de tráfego e assim sendo haverá maior probabilidade de acidentes.

*P DAIP*  
*M*

Nº de Folhas Anexas: .....

Data: 2003/11/11

Assinatura: Jose Paulo Francisco Teixeira

03.11.11

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação. Esta ficha deve ser remetida directamente para o Instituto do Ambiente até ao dia 11 de Novembro.



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE  
Instituto do Ambiente

**A Instituto do Ambiente**

PRES.  VPFS  VPLO

ASSESSORIA:

OUTROS: 03006162  
11-11-2003

CONSULTA PÚBLICA

AValiação de Impacte Ambiental do Projecto

"Remodelação do Troço Caíde-Marco"

*by Nazareth  
12/11/03*

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: *Jaria Adosinda de Jesus Teixeira Bessa*

Morada: *Rua Uila Boa*

Localidade: *Uila Boa*

Telef.: *968880609*

Código Postal: *4605*

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Discordância.

*P DAIA  
CS-11-11*

3. COMENTÁRIOS

Não concordo com o projecto apresentado pela REFER, relativamente a remodelação do troço da linha férrea Caíde-Marco, pelo que o projecto destrói e prejudica uma vegetação de alto valor paisagístico, assim como arquitectónico.

A concretizar tal projecto irá por certo congestionar fortemente o fluxo de trânsito, aumentando as probabilidades de acidentes para além de trazer um aumento de poluição sonora e atmosférica.

Nº de Folhas Anexas: .....

Data: 2003/.../.....

Assinatura: *Jaria Adosinda de Jesus Teixeira Bessa*

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação. Esta ficha deve ser remetida directamente para o Instituto do Ambiente até ao dia 11 de Novembro.



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE  
Instituto do Ambiente

**IA Instituto do Ambiente**

RES.  VPFS  VPLG

ASSESSORIA:

ACI  ADF  JEPA  SIPP  ALRA

OUTROS: 0360 6461-11-2003

CONSULTA PÚBLICA

AValiação de Impacte Ambiental do Projecto

"Remodelação do Troço Caide-Marco"

*Esy M...  
12/11/2003*

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: *Escola do Parque Founca Sauprio*  
 Nome: *Escola do Parque Founca Sauprio*  
 Morada: *Alameda*  
 Localidade: *Orizela* Código Postal: *4606 Vila Mea*  
 Telef.: Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Discordância. *P DADO*

3. COMENTÁRIOS

*Es. 11/11*

Não concordo com o projecto apresentado pela REFER, relativamente a remodelação do troço da linha férrea Caide-Marco, pelo que o projecto destrói e prejudicar uma vegetação de alto valor paisagístico, assim como arquitectónico.

A concretizar tal projecto irá por certo congestionar fortemente o fluxo de trânsito, aumentando as probabilidades de acidentes para além de trazer um aumento de poluição sonora e atmosférica.

Nº de Folhas Anexas: .....

Data: 2003/11/11

Assinatura: *Escola do Parque Founca Sauprio*

Nota: Só se necessitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação. Esta ficha deve ser remetida directamente para o Instituto do Ambiente até ao dia 11 de Novembro.



RES.

ASSESS.

SACI

ADF

EPA

SIPP

SLRA

OUTROS: 03006160 -11- 2003

### CONSULTA PÚBLICA

### AValiação de Impacte Ambiental do Projecto

### "Remodelação do Troço Caíde-Marco"

*Eng. Nazareth*  
*M. S.*  
*12/11/2003*

### Ficha de Participação

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:  
 Nome: *Abel Fernando Bessa Cardoso*  
 Morada: *Rua Antão Pinto Targuês*  
 Localidade: *Real* Código Postal: *4605-303 Vila Real*  
 Telef.: Fax:

#### 2. TOMADA DE POSIÇÃO

Discordância. *A D.P. P*

#### 3. COMENTÁRIOS

Não concordo com o projecto apresentado pela REFER, relativamente a remodelação do troço da linha férrea Caíde-Marco, pelo que o projecto destrói e prejudica uma vegetação de alto valor paisagístico, assim como arquitectónico.

A concretizar tal projecto irá por certo congestionar fortemente o fluxo de trânsito, aumentando as probabilidades de acidentes para além de trazer um aumento de poluição sonora e atmosférica.

Nº de Folhas Anexas: .....  
 Data: 2003/11/11

Assinatura: *Abel Fernando Bessa Cardoso*

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação. Esta ficha deve ser remetida directamente para o Instituto do Ambiente até ao dia 11 de Novembro.



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE  
Instituto do Ambiente

Instituto do Ambiente	
RES.	<input type="checkbox"/> UNES <input type="checkbox"/> VPLG <input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:	
SACI	<input checked="" type="checkbox"/> GERA
SADF	<input type="checkbox"/> GERA
SEPA	<input type="checkbox"/> GJUR
SIPP	<input type="checkbox"/> GSTI
SLRA	<input type="checkbox"/>
OUTROS:	03006180

## CONSULTA PÚBLICA

### AValiação DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO

“Remodelação do Troço Caide-Marco”

11-11-2003

#### Ficha de Participação

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: *Liliana Patrícia Moreira Ramos*

Morada: *Rua Prof. Soares Real*

Localidade: *Vila Real*

Tel.: *916501145*

Código Postal: *4605*

Fax:

*Liliana  
Ramos  
12/11/03*

*DATA*

#### 2. TOMADA DE POSIÇÃO

Discordância.

*M*  
*03.11.12*

#### 3. COMENTÁRIOS

Não concordo com o projecto apresentado pela REFER, relativamente a remodelação do troço da linha férrea Caide-Marco, pelo que o projecto destrói e prejudica uma vegetação de alto valor paisagístico, assim como arquitectónico.

A concretizar tal projecto irá por certo congestionar fortemente o fluxo de trânsito, aumentando as probabilidades de acidentes para além de trazer um aumento de poluição sonora e atmosférica.

Nº de Folhas Anexas: .....

Data: 2003/11/11..

Assinatura: *Liliana Patrícia Moreira Ramos*

Nota: Só se necessitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação. Esta ficha deve ser remetida directamente para o Instituto do Ambiente até ao dia 11 de Novembro.



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE  
Instituto do Ambiente

IA Instituto do Ambiente

RES.  VPPR  VLG

ASSESSORIA:

IAQI   
IADF   
SEPA   
SIPP   
ILRA   
X COLA   
PDA   
LUT   
OSTI

CONSULTA PÚBLICA

AValiação de Impacte Ambiental do Projecto

OUTROS: 03006179  
11-11-2003

Remodelação do Troço Caíde-Marco

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: António Pinto Ramos

Morada: Sta. Comba-Real

Localidade: J. de Real

Telef.: 255731521

Código Postal: 4605

Fax:

À DO R

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Discordância.

9.11.12  
by António Ramos  
12.11.20

3. COMENTÁRIOS

Não concordo com o projecto apresentado pela REFER, relativa-  
mente a remodelação do troço da linha férrea Caíde-Marco, pelo  
que o projecto destrói e prejudicar uma vegetação de alto  
valor paisagístico, assim como arquitectónico.

A concretizar tal projecto irá por certo congestionar fortemente  
o fluxo de trânsito, aumentando as probabilidades de acidentes  
para além de trazer um aumento de poluição sonora e atmosférica.

Nº de Folhas Anexas: .....

Data: 2003/11/11

Assinatura:

António Pinto Ramos

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação. Esta ficha deve ser remetida directamente para o Instituto do Ambiente até ao dia 11 de Novembro.



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE  
Instituto do Ambiente

À Instituto do Ambiente

ES.

SEC.

SACI

ROP

ETA

SIPP

SLRA

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO

UTROS:

03006178  
11-11-2003

Remodelação do Troço Caíde-Marco

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: *Eduardo Alberto da Silva Queiroz*

Morada: *Rua Rasmundo Magalhães*

Localidade: *Vila Mea*

Telef.: *918578113*

Código Postal: *4605-309 Vila Mea*

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Discordância.

*DA IA by Horich  
12/11/2003*

3. COMENTÁRIOS

Não concordo com o projecto apresentado pela REFER, relativamente a remodelação do troço da linha férrea Caíde-Marco, pelo que o projecto destrói e prejudicar uma vegetação de alto valor paisagístico, assim como arquitectónico.

A concretizar tal projecto irá por certo congestionar fortemente o fluxo de trânsito, aumentando as probabilidades de acidentes para além de trazer um aumento de poluição sonora e atmosférica.

Nº de Folhas Anexas: .....

Data: 2003/...../.....

Assinatura: *Eduardo Alberto da Silva Queiroz*

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação. Esta ficha deve ser remetida directamente para o Instituto do Ambiente até ao dia 11 de Novembro.



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE  
Instituto do Ambiente

IA Instituto do Ambiente

PRES.  Técnico  Cívico

ASSESSOR:

SACI  SACI  
SADF  SACI  
SIPA  SACI  
SPP  SACI  
SLRA  SACI

OUTROS: 03006177  
11-11-2003

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO

"Remodelação do Troço Caíde-Marco"

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: Ana Laura Foneias Carneiro

Morada: Stz. Comba-Real

Localidade: J. da Tez

Telef.: 255.731521

Código Postal: 4605

Fax:

PAIA  
11-11-03

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Discordância.

by ... 12/11/03

3. COMENTÁRIOS

Não concordo com o projecto apresentado pela REFER, relativamente a remodelação do troço da linha férrea Caíde-Marco, pelo que o projecto destrói e prejudicar uma vegetação de alto valor paisagístico, assim como arquitectónico.  
A concretizar tal projecto irá por certo congestionar fortemente o fluxo de trânsito, aumentando as probabilidades de acidentes para além de trazer um aumento de poluição sonora e atmosférica.

Nº de Folhas Anexas: .....

Data: 2003/11/11

Assinatura: *[Signature]*

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação. Esta ficha deve ser remetida directamente para o Instituto do Ambiente até ao dia 11 de Novembro.



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE  
Instituto do Ambiente

IA Instituto do Ambiente	
PRES.	<input type="checkbox"/> VPES <input type="checkbox"/> FIC <input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:	
JACI	<input checked="" type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>
IPP	<input type="checkbox"/>
LRA	<input type="checkbox"/>
OUTROS:	03006151

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO

“Remodelação do Troço Caide- Marco”

by Nereida  
NBS  
12/11/2003

11-11-2003

Ficha de Participação

Restabelecimento 5

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: RAIMUNDO DE AGALHAES CARVALHO

Morada: CASA DE BEMFICIA

Localidade: Vila Gê

Telef.: 255732423

Código Postal: 4605-383

Fax: 255732090

Vila Gê

DAIS

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Parecer Desfavorável

3. COMENTÁRIOS

A alternativa proposta para o restabelecimento 5.1 não foi, certamente, elaborada com o conhecimento do local. Tão absurdo se revela em termos de fluxo de trânsito, congestionamento e, até, impossibilidade de circular para veículos pesados que me parece ter sido feita de forma irresponsável sem conhecimento do local. A ser executado tal projecto, nunca mais se iria circular no zone central de Vila Gê, veríamos o trânsito colapsado com forte aumento de poluição sonora, gasosa, atentatórios de qualidade humana. É urgente rever este processo

Nº de Folhas Anexas: 0

Data: 2003/11/11

Assinatura: Raimundo de Agalhas Carvalho

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação. Esta ficha deve ser remetida directamente para o Instituto do Ambiente até ao dia 11 de Novembro.



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE  
Instituto do Ambiente

A Instituto do Ambiente	
REF.	0300
DATA	11-11-2003
ASS.	03006152

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO

"Remodelação do Troço Caíde-Marco

*by Nazareth  
12/11/2003*

Ficha de Participação  
Restabelecimento 5

11-11-2003  
1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA DE VILA FEIA  
 Nome:  
 Morada: Rua Raimundo TAGALHAES  
 Localidade: Vila Feia  
 Telef.: 255732423  
 Código Postal: 4605-383 Vila Feia  
 Fax: 255732090

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Não Concordamos

3. COMENTÁRIOS

O Tracado proposto (Restabelecimento 5), para além de não ter previsto o fluxo no avanço, congestionando-o gravemente, vai implicar num atropiamento na circulação central de Vila Feia, com dano grave no ambiente (Poluição, ruído,) com as consequentes inconveniências na qualidade de vida local. Não foi feito com o conhecimento da comunidade local.

Nº de Folhas Anexas: 0

Data: 2003/11/11

Assinatura: *[Signature]*



Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação. Esta ficha deve ser remetida directamente para o Instituto do Ambiente até 15 de Novembro.



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE  
Instituto do Ambiente

<b>IA Instituto do Ambiente</b>			
ES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
DI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDOA	<input type="checkbox"/>
DF	<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>
PA	<input type="checkbox"/>	GJUR	<input type="checkbox"/>
IPP	<input type="checkbox"/>	GSTI	<input type="checkbox"/>
ILRA	<input type="checkbox"/>		
TROS:	03006148		
	11-11-2003		

CONSULTA PÚBLICA

AValiação de Impacte Ambiental do Projecto

"Remodelação do Troço Café-Marco"

DAIA  
M  
03.11.11

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: **Serafim Martins da Silva**  
 Nome: **Ramalhada - Real**  
 Morada: **Amarante**  
 Localidade: **Amarante**  
 Telef.: **966508056**  
 Código Postal: **4605-350 Vila Meã**  
 Fax: **255733486**

G. Nascente  
NLS  
12.11.2003

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Discordância

3. COMENTÁRIOS

Não concordo com o projecto apresentado pela REFER, relativamente ao Restabelecimento 5, em Vila Meã, dado que trará danos ambientais profundos.

As ligações provenientes dos desníveis das passagens são muito precárias e causarão certamente dificuldades de trânsito e aumentarão as probabilidades de acidentes. Acarretará mais barulhos, poluição e muita dor de cabeça para os residentes.

Seria bom que a realidade local fosse bem avaliada para se evitar atrocidades ambientais que a concretização do projecto irá provocar.

Vila Meã precisa de desenvolvimento, não podemos consentir na sua asfixiação, neste caso por falta de ligações adequadas ao ambiente local.

Nº de Folhas Anexas: .....

Data: 2003/11/10

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação. Esta ficha deve ser remetida directamente para o Instituto do Ambiente até ao dia 11 de Novembro.



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE  
Instituto do Ambiente

A Instituto do Ambiente

PRES.  VPFS  VPLO

ASSESSORIA:

SACI

SADF

EPA

PP

ALRA

OUTROS: 03006167  
11-11-2003

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO

Remodelação do Troço Caíde-Marco

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Vila Meã  
 Nome: Comando  
 Morada: Rua 5 de Outubro - Atafé  
 Localidade: Vila Meã Código Postal: 4605-378  
 Telef.: 25573222 Fax: 255733101

2. TOMADA DE POSIÇÃO

NÃO FAVORÁVEL

DAIA  
M  
03.11.11

3. COMENTÁRIOS

Tendo o Comando reunido com todo o Corpo Activo e Auxiliar deste Corpo de Bombeiros para análise do projecto apresentado pela REFER, sobre o troço Caíde-Marco/Restabelecimento 5, e que de certa forma irá alterar alterar a "casa" de todos eles, assim como a "casa" de todos nós, mas em especial a paisagem local, tanto a nível paisagístico como arquitectónico. Visto que o projecto não é favorável à diminuição do tráfego, mas sim ao aumento do mesmo, tendo como tendência o aumento de acidentes a poluição ambiental.

Pelo atrás exposto somos de parecer não favorável à concretização do mesmo.

Nº de Folhas Anexas:

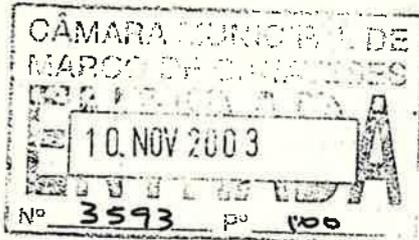
Data: 2003/11/11

Assinatura: Fernando Augusto Roberto Cardoso

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

Nota: Só se aceitam sugestões e observações que se relacionem com o projecto em avaliação. Esta ficha deve ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao dia 11 de Novembro.

**Ex.mo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de  
Marco de Canaveses**



**EIA - Linha do Douro  
Exposição ao Presidente do  
Instituto do Ambiente**

**ANTÓNIO DA SILVA AMORIM**, contribuinte fiscal nº 199 395 730, residente na Av. Prof. Dr. Carlos da Mota Pinto, nº131 - 4º Esq., freguesia de Fornos, concelho de Marco de Canaveses, código postal 4630-208 Marco de Canaveses, vem muito respeitosamente apresentar a V. Exa. exposição sobre o Estudo de Impacte Ambiental - Linha do Douro, dirigida ao Ex.mo. Sr. Presidente do Instituto do Ambiente, conforme edital afixado em lugar de estilo nos paços deste concelho.

Pede Deferimento,

Marco de Canaveses, 10 de Novembro de 2003

O Requerente,

ANTÓNIO DA SILVA AMORIM

RECEBIMOS

10. NOV 2003

OP

Marco de Canaveses, 06 de Novembro de 2003

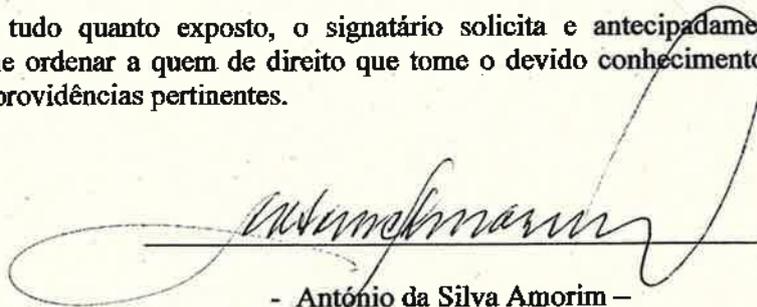
**Excelentíssimo Senhor  
Presidente do  
INSTITUTO DO AMBIENTE**

Assunto: Estudo do Impacte Ambiental - Linha do Douro  
Projecto de Remodelação do Troço Caíde - Marco

ANTÓNIO DA SILVA AMORIM, casado, aposentado, residente na Av. Dr. Prof. Carlos Mota Pinto, nº. 131 - 4.ª - Esq.ª, freguesia de Fornos, concelho de 4630-208=Marco de Canaveses, titular do B.I. nº. 11864026 emitido no Porto em 04.10.2001, contribuinte nº. 199395730, vem, por este meio, mui respeitosamente, EXPOR o que se segue:

- 1) O exponente e respectiva esposa estiveram ausentes do País no período de 19.07.2003 a 23.08.2003;
- 2) No decurso de tal ausência, o exponente foi procurado por alguém, supostamente um Sr. Representante do Instituto do Ambiente;
- 3) Não encontrando o exponente, o Sr. Representante procedeu a diligências e acabou por localizar o sogro daquele, Sr. José Vieira, residente no lugar do Paraíso, freguesia de Consntante, deste concelho;
- 4) O Sr. Representante informou ao Sr. José Vieira que tentava contactar o exponente tendo em vista que um terreno de sua propriedade no lugar de Ramalhais seria afectado por uma rotunda a ser construída no dito lugar de Ramalhais, cujo projecto estava em fase de estudo;
- 5) Informado da ausência temporária do exponente, o Sr. Representante declarou que procederia a um novo e adequado contacto após o retorno do exponente ao País (em 23.08.2003);
- 6) Não obstante, até à presente data não houve qualquer contacto com o exponente por parte de quem quer que seja;
- 7) Casualmente, o exponente acaba de tomar conhecimento de um edital existente no átrio da Câmara Municipal sobre o assunto em epígrafe e, acto contínuo, dirigiu-se à respectiva Secção de Obras onde lhe foram exibidos documentos do projecto. Infelizmente, o que contém o desenho da referida rotunda consta na escala 1 : 5000. - Mesmo assim, fica a forte impressão de que 2 (dois) lotes de propriedade do exponente serão atingidos, um deles ficando inviabilizado para nele se efectuar uma construção residencial. A descrição dos dois ditos lotes é a seguinte:
  - 7.1) Nº. 3 do loteamento nº. 15/2000 com 1.255 m2 constante na Repartição de Finanças do Marco de Canaveses sob nº. U - 02155; e
  - 7.2) Nº. 7 do loteamento nº. 15/2000 com 857 m2 constante na Repartição de Finanças do Marco de Canaveses sob nº. U - 02159.-
- 8) É oportuno esclarecer que a área que deu origem aos dois referidos lotes está compreendida, sempre de forma coincidente, nos 3 (três) documentos seguintes:
  - 8.1) Levantamento topográfico integrante da escritura de Compra-e-Venda lavrada no Cartório Notarial de Marco de Canaveses (Ap. L2/300894) de 08.08.1994, referente à aquisição pelo exponente da área em que se implantou o loteamento a que correspondem os lotes;
  - 8.2) Loteamento sob nº. 05/1994, posteriormente alterado e/ou substituído pelo de nº. 15/2000;
  - 8.3) Loteamento sob nº. 15/2000 que alterou e/ou substituiu o de nº. 05/1994.-

Diante de tudo quanto exposto, o signatário solicita e antecipadamente agradece a Vossa Excelência se digne ordenar a quem de direito que tome o devido conhecimento da matéria, tendo em vista as oportunas providências pertinentes.



- António da Silva Amorim -  
(Tel. 255523733; FAX 255521225)

BS - 11864026 de 4/10/01 - João M

ENTR. 017567 '03 11 11

<b>IA Instituto do Ambiente</b>		
PRES.	<input type="checkbox"/> VPFS	<input type="checkbox"/> VPLG
ASSESSORIA:		
SACI	<input checked="" type="checkbox"/> SDCA	<input type="checkbox"/>
SADF	<input checked="" type="checkbox"/> SEDA	<input type="checkbox"/>
SEFA	<input type="checkbox"/> GJUR	<input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/> GSTI	<input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>	
OUTROS:		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AMBIENTE

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA AIA DO ESTUDO LINHA DO DOURO - PROJECTO DE REMODELAÇÃO DO TROÇO CAIDE-MARCO

Nº Nacional de AIA - 997  
Nº Interno do Ambiente - 1062

*P DAIA*

MARIA JOÃO RATO DA CUNHA BESSA DE CARVALHO DIAS DA SILVA, casada, advogada, NIF 149 476 809, titular do Bilhete de Identidade nº 5324427 emitido em 14/5/2003, pelos SIC de Lisboa, com escritório em Lisboa, na Rua Rodrigo da Fonseca nº 95 - 4º e residência secundária na Casa da Quinta do Mato (de Baixo) em Vila Meã, concelho de Amarante, na qualidade de co-proprietária da denominada Quinta do Mato (de Baixo), cuja parte agrícola se encontra melhor identificada na planta em anexo e que se desenvolve entre o Kilometro 50 + 342 e a Estação de Vila Meã, vem, ao abrigo do DIREITO DE PARTICIPAÇÃO, previsto no artº 14º do DL 69/2000, de 3 de Maio, expôr a V. Exas. o seguinte:

*3.11.12*

*Arquada  
Ats  
12.11.12*

### I - DELIMITAÇÃO DA EXPOSIÇÃO

A presente exposição diz essencialmente respeito aos impactos ambientais criados pelos denominados "RESTABELECIMENTO 5.4" e "CAMINHO PEDONAL 6", incidindo ainda sobre os recursos hídricos que poderão ser afectados pelo "RESTABELECIMENTO 5".

### II - DA PROPRIEDADE DA SIGNATÁRIA

A signatária, na qualidade de herdeira do Dr. Luís Manuel Amorim Bessa de Carvalho, é co-proprietária do prédio misto denominado "Quinta do Mato (de Baixo)", cuja parte agrícola, localizada entre o Km 50 + 342 e a Estação de Vila Meã, se encontra melhor identificada na planta anexa que se dá aqui por integralmente reproduzida e que constitui uma das poucas explorações agro-pecuárias de alguma dimensão ainda existentes na zona, cuja viabilidade económico-financeira será totalmente impossibilitada com a construção do mencionado Restabelecimento 5.4.

A propriedade da signatária vem, no EIA, classificada como ocorrência de interesse patrimonial (ponto 10), sendo definida como Quinta (Quinta do Mato de Baixo), o que constitui o reconhecimento do interesse da propriedade em si, constituída por todas as suas unidades, com forte componente agrícola.

*Maria João*

**Não obstante a classificação atribuída à propriedade, o EIA não avalia os impactos do projecto na mesma, nem incide sobre eventuais soluções alternativas.**

A povoação de Vila Meã tem sofrido, nas últimas décadas, uma forte pressão urbanística, apresentando um desenvolvimento não estruturado, implantado essencialmente ao longo das vias de comunicação. Tal pressão urbanística apenas tem sido travada na zona de implantação das quintas, as quais ainda mantêm uma estrutura rural.

**A criação de mais uma via de comunicação, cuja utilidade adiante se questionará, apenas irá, de futuro, fomentar a urbanização dos terrenos adjacentes, constituindo uma considerável, mas não desejada, mais valia para os proprietários dos mesmos.**

No que diz respeito à propriedade de que a signatária é co-proprietária, a actual configuração da mesma é da responsabilidade de seu trisavô, Joaquim Bessa de Carvalho, apenas tendo sido alienados, para viabilizar o remanescente, os campos que se encontravam desligados da mesma através de vias de comunicação (Cfr. Campo onde se encontra actualmente implantado o Quartel dos Bombeiros de Vila Meã e que será atravessado pelo Restabelecimento 5")

Ao longo de gerações tem sido, pela família Bessa de Carvalho, feito um considerável esforço por forma a que a propriedade não seja, através de partilhas, desmembrada. (Cfr. artigo de Agustina Bessa-Luís na revista Evasões nº 1, que se junta e dá aqui por integralmente reproduzido)

Na actual geração, por forma a viabilizar a exploração da propriedade, foi constituída entre os descendentes do Dr. Luís Manuel Bessa de Carvalho uma sociedade, denominada "Casa da Quinta do Mato - Exploração Imobiliária, Turística e Agro-Pecuária, Lda", a qual detém um arrendamento da propriedade desde 1992.

Mantendo, tanto quanto possível, as culturas tradicionais da zona, a propriedade tem sido afectada à recria de produtos caudélicos machos até aos três anos, representando deste modo um papel relevante no desenvolvimento de uma coudelaria de cavalos Lusitanos, com reconhecido mérito (Cfr. Doc. nº 2 que se dá aqui por integralmente reproduzido).

Muito recentemente, e integrado no plano de recuperação e viabilização da propriedade, foram feitos na mesma diversos investimentos, por forma a permitir a sua exploração agro-pecuária, salientando-se, em especial, uma intervenção de relevo, no que diz respeito à limpeza e recuperação dos recursos hídricos da propriedade, bem como à recuperação e reconstrução de muros de suporte de terras e de delimitação de campos, integralmente construídos em blocos de granito, por forma a manter a traça característica da região.

A propriedade é constituída por uma **parte superior, elevada** cerca de dois metros em relação aos campos e caminhos circundantes, integralmente murada com dois caramanchões do final do Século XIX (actualmente em restauro), onde se encontra implantada a habitação dos proprietários, circundada por um grande terreiro com

diversas árvores seculares de grande porte (essencialmente tílias, plátanos, acácias e carvalhos), os quais formam a mancha verde bem visível nas fotografias aéreas da zona e caracterizadora da paragem na estação de Vila Meã.

Nesta área encontra-se ainda implantado um grande tanque duplo de granito, típico da região, destinado a lavagem de roupas e regas. Em volta da casa e do terreiro e ainda dentro da parte murada, a um nível um pouco inferior, encontram-se dois campos (antigos pomar e vinha), actualmente afectos à recria dos cavalos. A parte murada é circundada por um caminho de terra batida.

Na parte inferior da propriedade encontra-se a habitação dos empregados agrícolas, dependências agrícolas e pecuárias (essencialmente localizadas no topo superior), campos de regadio e de recria dos cavalos.

### III - DO RESTABELECIMENTO 5.4

O EIA refere que o projecto rodoviário é composto por restabelecimentos de estradas municipais, caminhos municipais, caminhos rurais e serventias pedonais. Convém antes de mais esclarecer que o Restabelecimento 5.4 constitui uma via inteiramente nova, que não aproveita qualquer estrada municipal, caminho municipal, caminho rural ou serventia pedonal existente, que corta e atravessa zonas totalmente agrícolas, caracterizada por diversas zonas de aterro, que irão afectar, para além do espaço onde a via será construída (10 a 12m de largura), uma largura substancial das zonas envolventes, afectando ainda a rega dos campos até ao Rio Odrés, a qual é feita por forma natural.

O Restabelecimento 5.4 vem caracterizado no EIA como "Traçado viário do tipo via urbana que estabelece a **ligação entre o interface da Estação de Vila Meã e o REST 5**, com uma extensão de 522,276 m. Desenvolve-se do lado esquerdo da via férrea, paralelamente a esta."

Como definido no EIA, o Restabelecimento 5.4 visa essencialmente permitir a ligação entre o parque de estacionamento adjacente à estação e o restabelecimento 5, ocupando uma extensão de 522,276m, **totalmente implantada em zona de RAN e de REN**, sendo que **tal via não se encontra tão pouco prevista no PDM de Amarante**, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 165/97, de 4 de Setembro, rectificada pelas Declarações de Rectificação nº 21-F/97, de 29 de Novembro e 6-C/98, de 28 de Fevereiro, que mantém a actual classificação dos solos que a mesma atravessa.

De acordo com o EIA "No interface da estação localizado do lado esquerdo encontra-se a zona de estacionamento automóvel. A zona de serviço de autocarros e taxis será localizada do lado direito da estação, em conformidade com os espaços disponíveis e as melhores acessibilidades para aqueles meios de transporte."

A implantação deste restabelecimento encontra-se marcada sobre zona de RAN e de REN, sendo certo que, existem alternativas economicamente aceitáveis, e já existentes,

*M. Carvalho*

para a sua realização, o que desde logo viola o disposto no DL 93/90, de 19 de Março e no DL 196/89, de 14 de Junho.

Também, não se entende a razão pela qual o restabelecimento é constituído por uma via dupla, quando o restabelecimento 6.1 que visa a sua continuação, após a Rotunda, e serve núcleos habitacionais, é constituído por via simples, sendo classificado como Caminho Municipal.

#### **DA AFECTAÇÃO DE ÁREAS DE RAN E DE REN À IMPLANTAÇÃO DO RESTABELECIMENTO 5.4. - ALTERNATIVAS POSSÍVEIS**

A zona de marcação do restabelecimento 5.4 encontra-se em área afecta à RAN e à REN.

Já no decurso do corrente ano foi, pela Câmara Municipal de Amarante, indeferido o pedido de licenciamento de obras de reabilitação da habitação dos empregados agrícolas da propriedade, o qual, com vista à adaptação da referida habitação às áreas mínimas previstas no REGEU e a dar condições condignas de habitação aos empregados agrícolas, contemplava a ampliação de uma varanda, a nível de primeiro andar, localizada a tardoz, em cerca de meio metro de largura, por forma a, para a mesma ser transferida uma casa de banho (actualmente no exterior da habitação), com o fundamento de se tratar de construção em área de REN (Cfr. Documento que se protesta juntar se considerado necessário).

Como já acima foi referido, no caso em apreço, não se encontram reunidos os requisitos com vista à desafecção das áreas de RAN e de REN, não havendo interesse público na construção do troço 5.4 e existindo alternativas economicamente aceitáveis para o fim pretendido, as quais se traduzem na quase total poupança das verbas afectas à construção do troço 5.4. e ao aproveitamento das vias de comunicação actualmente existentes.

Assim,

No que respeita à ligação do restabelecimento 5 com o interface existente junto à Estação de Vila Meã, o mesmo poderá ser efectuado pelo lado direito da linha férrea paralelamente a esta utilizando-se as vias já existentes. Tal ligação seria feita através da utilização dos restabelecimentos 5.1 ou 5.2 e da estrada actualmente existente na povoação, onde se encontram os principais serviços de apoio à população (Vg. Estação dos Correios, Posto da GNR, diversos locais de Comércio, Posto de Atendimento da Caixa de Previdência, banca, etc.).

Para a entrada na passagem inferior de acesso ao parque de estacionamento adjacente à estação seria utilizada a ROTUNDA 2 para inversão de marcha.

O serviço das habitações e campos que actualmente utilizam a passagem de nível a eliminar (3 habitações e 3 proprietários de campos para além da signatária) poderá ser assegurado pela ligação da ROTUNDA 1 ao caminho de terra actualmente existente que

*W. Carvalho*

circunda a parte murada da propriedade da signatária, o qual já serve as habitações existentes, não havendo qualquer necessidade de fazer a ligação de tal caminho ao restabelecimento 5, conforme melhor discriminado no mapa anexo.

Acresce que, grande parte do tráfego destinado ao referido interface, nomeadamente o relativo à população de Real que habita o outro lado do Rio Odres, será sempre efectuado através das vias existentes na margem esquerda do Rio, com acesso directo ao referido interface pelo Restabelecimento 6.1..

A solução ora apresentada terá a vantagem de, mantendo a actual capacidade de uso dos solos e evitando a pressão urbanística que necessariamente será sentida, de futuro, na área circundante da via de comunicação a construir, manter a utilização agrícola da propriedade da signatária, traduzindo-se na poupança dos meios afectos à construção desta via de comunicação.

#### **DOS IMPACTOS NEGATIVOS DO RESTABELECIMENTO 5.4 SOBRE A PROPRIEDADE DA SIGNATÁRIA**

Os principais impactos negativos da construção do Restabelecimento 5.4 sobre a propriedade da signatária verificar-se-ão de forma mais significativa na fase de exploração da via e poderão ser esquematizados da seguinte forma:

- a) Inviabilização da utilização agro-pecuária da propriedade e sua influência na capacidade de uso de solos;
- b) Desafecção da propriedade à exploração coudélica;
- c) Oneração dos recursos hídricos existentes.

#### **a) DA INVIABILIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO AGRO-PECUÁRIA DA PROPRIEDADE E SUA INFLUÊNCIA NA CAPACIDADE DE USO DE SOLOS**

A construção do Restabelecimento 5.4, que se encontra implantado sobre zona de RAN e REN, irá **desligar por completo a parte agrícola da propriedade da signatária da zona de apoio agrícola**, sendo que, do lado direito do restabelecimento ficará a habitação dos proprietários, habitação dos empregados agrícolas, dependências agrícolas, cortes de gado e de demais animais e cavalariças e, do lado esquerdo da estrada apenas ficarão os campos agrícolas, uma eira de secagem de cereais, bem como um alpendre de guarda de palha de apoio às cavalariças.

Como consta do final do ponto 6.5 do resumo técnico do "EIA": "De toda a análise de ocupação de solo constata-se que esta reflecte ainda o modo de vida dominante nesta região, a agricultura de minifúndio. Porém, a localização geográfica conduz à existência de consideráveis aglomerados urbanos, os quais, associados à redução das actividades agrícolas, tem conduzido ao **abandono dos campos, permitindo a intrusão de matos.**". E, mais adiante, nas conclusões do EIA, " No que diz respeito à pressão exercida pela urbanização, esta começa a fazer-se sentir actualmente, **perdendo-se o carácter de diluição das áreas urbanizadas, tão comum nestes meios rurais, começando-se a sentir que a área urbana constitui um ecossistema perfeitamente**

*M. Carvalho*

**demarcado dos envolventes, sem estabelecer ligações com o território circundante.” (sublinhado nosso).**

Ora, a propriedade da signatária, classificada de Quinta como ocorrência de interesse patrimonial, constitui ainda uma das poucas exceções à tendência geral sublinhada no EIA, sendo a sua exploração indelevelmente afectada com a construção do restabelecimento 5.4., que apenas visa permitir a ligação do restabelecimento 5 ao parque de estacionamento adjacente à estação de Vila Meã, havendo alternativas para estabelecer tal ligação.

Quer os impactos na propriedade da signatária, quer as alternativas possíveis ao restabelecimento 5.4, **não foram no EIA estudadas ou apresentadas.**

### **B) DESAFECTAÇÃO DA PROPRIEDADE À EXPLORAÇÃO COUDÉLICA**

Uma exploração coudélica, especialmente se destinada à recria de Poldros, animais em fase de desenvolvimento morfológico, necessita da existência de uma área mínima. É ainda necessário que existam acessibilidades entre todos os campos que compõem a exploração, sendo que habitualmente os animais se deslocam em “manada”, com grande rotação entre as diversas pastagens, por forma a assegurar a sua alimentação equilibrada.

A existência de uma via rodoviária a cortar a exploração irá impossibilitar a manutenção da Recria na propriedade, sendo que o facto de a propriedade não se encontrar perfeitamente isolada iria até constituir um perigo para os utentes da estrada.

Na verdade, trata-se de animais, muito jovens, ainda em estado “selvagem” e por desbatar, inteiramente criados no campo, sendo impossível assegurar o respeito por delimitações, que eventualmente fossem colocadas no restabelecimento 5.4.

A criação de cavalos Lusitanos na propriedade constitui uma mais valia para a região que integra o Douro Vinhateiro (Património Mundial), atraindo para além das populações locais, diversos estrangeiros que, frequentemente, se têm deslocado à propriedade em busca dos animais na mesma criados.

A raça Lusitana, reconhecida internacionalmente, constitui um produto de qualidade, essencialmente destinado a exportação.

Na verdade, o cavalo Lusitano constitui uma das imagens de Portugal no Mundo, cuja importância levou inclusivamente à criação da Escola Nacional de Arte Equestre, constituída à semelhança da Escola de Equitação de Viana de Áustria.

### **C) ONERAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS EXISTENTES**

A construção do restabelecimento 5.4, que irá impermeabilizar grande parte do solo desviando os cursos de água existentes, irá ainda afectar os recursos hídricos afectos à exploração agrícola e melhor identificados na planta em anexo.

*Marcelo*

A nível da construção do **restabelecimento 5** terá de ser encontrada uma solução (não estudada no EIA) que preserve a ligação da principal mina de água de abastecimento da propriedade e cuja presa se encontra por detrás do Quartel dos Bombeiros de Vila Meã, em área sobre a qual se encontra marcado tal restabelecimento 5.

O traçado do **restabelecimento 5.4** encontra-se também marcado sobre um tanque de retenção de águas para regas, interrompendo ainda o abastecimento de outra mina a uma presa existente perto da eira, não sendo avaliados os impactos, nem apresentadas as soluções para a quase total interrupção dos recursos hídricos da propriedade.

#### **IV – DO CAMINHO PEDONAL 6**

No que se refere ao caminho pedonal 6, o mesmo vem mal descrito no EIA, onde consta “ Caminho pedonal localizado do **lado direito** da via férrea com uma extensão de 254,34 m, faz a ligação entre o REST 5, junto à PI(R) 2 e a plataforma de passageiros da estação de Vila Meã.”

Convém, antes de mais, salientar que, **nos mapas anexos ao EIA, tal caminho pedonal não se encontra marcado do lado direito da via férrea, mas sim do lado esquerdo da mesma**, sobre terrenos pertencentes à propriedade da signatária.

Não se entende qual o interesse na construção deste caminho pedonal, que apenas liga uma passagem inferior **Rodoviária**, bem como uma **via urbana**, ao longo da qual não se encontram implantadas habitações e que conseqüentemente não tem qualquer circulação pedonal. Acresce que toda a movimentação pedonal para a Estação de Vila Meã é feita pela estrada actualmente existente localizada, esta sim, do lado direito da via férrea.

Através do “Jornal de Vila Meã”, nº 52, de Outubro de 2003, teve a signatária conhecimento de que a Câmara Municipal de Amarante decidiu propor a eliminação do Caminho Pedonal 6, posição esta que a signatária subscreve inteiramente.

Aliás a proposta de localização do Caminho Pedonal 6, mais não evidencia do que um **total desconhecimento do terreno**. Tal caminho que corta um campo pertencente à signatária (não o fazendo tão pouco pela extrema do campo), aproveitará o caminho de acesso às habitações e campos que se encontram do lado esquerdo da via, sendo que junto à Passagem de Nível existente há um desnível de mais de 2 metros (área onde está implantada a habitação principal da propriedade da signatária e respectivo terreiro). A construção deste caminho importará a destruição, pelo menos de um dos caramanchões, o aterramento de uma faixa contígua ao cais de passageiros da estação com a necessidade de ser feito o muro de retenção de terras com mais de três metros de altura, bem como a eliminação do tanque duplo de granito e a destruição de parte das árvores seculares de grande porte existentes – Tílias, Plátanos, Acácias e Carvalhos, as quais caracterizam fortemente a paisagem da Estação de Vila Meã.

*V. Carvalho*

## V- CONCLUSÕES

- a) O presente EIA não avalia os impactos ambientais do projecto na propriedade da signatária, nem avalia soluções alternativas destinadas à minimização de tais impactos;
- b) O restabelecimento 5.4 não constitui qualquer restabelecimento de estradas ou caminhos existentes, constituindo uma via urbana (de traçado duplo) inteiramente nova, construída sobre solos afectos à RAN e à REN, não se encontrando autorizada ou prevista no PDM de Amarante, e apenas visa a ligação do restabelecimento 5 ao parque de estacionamento adjacente da Estação de Vila Meã;
- c) Há alternativas já existentes para assegurar o fim pretendido, sendo que as mesmas não foram no EIA tão pouco avaliadas;
- d) O restabelecimento 5.4 irá inviabilizar a exploração agro pecuária da propriedade da signatária, sendo um elemento de forte pressão urbanística num futuro próximo;
- e) A propriedade da signatária constitui, no entender do EIA, uma ocorrência de interesse patrimonial, sendo caracterizada como QUINTA, classificação esta que com a construção do restabelecimento 5.4 necessariamente desaparecerá;
- f) Não existe qualquer necessidade de construção do restabelecimento 5.4, o qual deve ser inteiramente eliminado;
- g) Terá de ser estudada a forma através da qual se fará a ligação aos campos da principal mina de água de abastecimento da propriedade, cuja presa se encontra por detrás do Quartel dos Bombeiros de Vila Meã, em área sobre a qual se encontra marcado tal restabelecimento 5;
- h) O CAMINHO PEDONAL 6 encontra-se mal descrito no EIA servindo apenas zonas de acesso rodoviário e, conforme proposto pela própria Câmara Municipal de Amarante, deve ser eliminado.

Termos em que se requer a V. Exas. se dignem ponderar a proposta de alternativa ao restabelecimento 5.4. e a eliminação do Caminho Pedonal 6, nos termos e com os fundamentos supra referidos ou, em alternativa, declarar a desconformidade do presente EIA pelos motivos indicados.

Junta: Dois documentos e dois mapas

A SIGNATÁRIA

*Maria João Bessa de Carvalho*

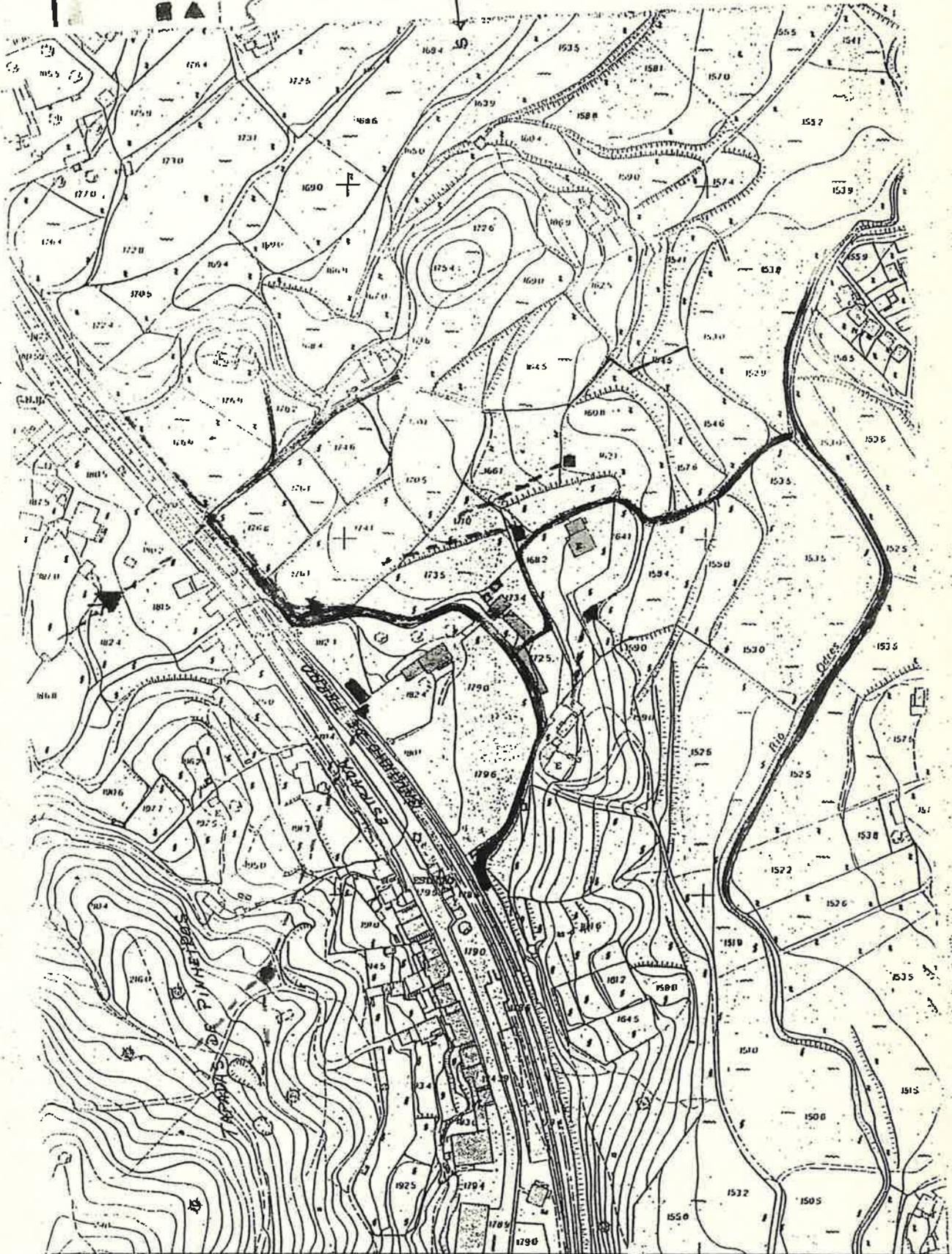
17

CAMINHOS  
CASAS DE  
HABITACAO,  
ESTR. BUIAS,  
PAUZEIROS,  
EIRA  
TANQUES  
PRESSAS  
MINAS

RIO ADRE6



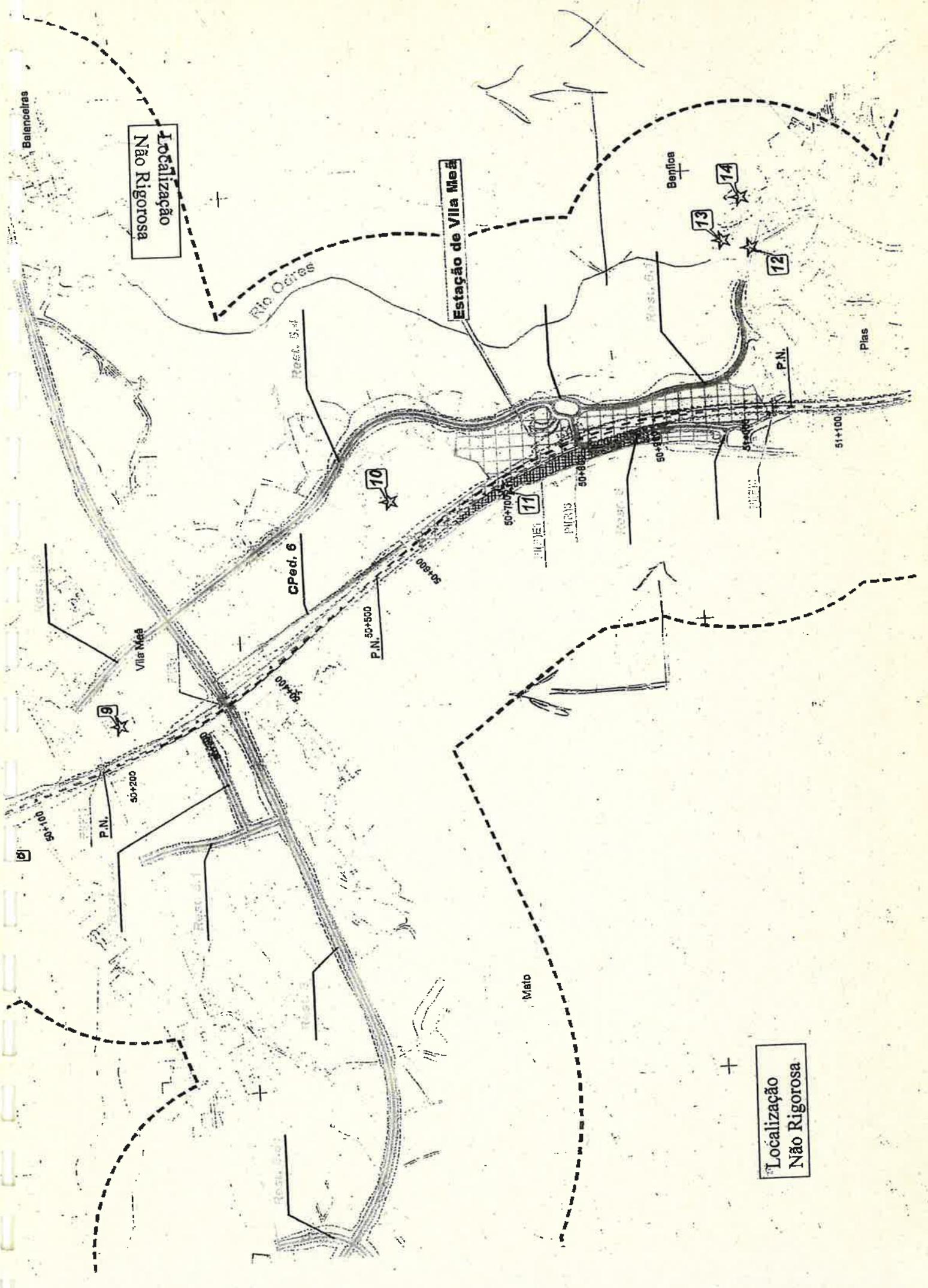
ESCALA:  
1/2.000  
BASEADA EM  
FOTOGRAFIA  
AEREA  
(RENTON)



Localização  
Não Rigorosa

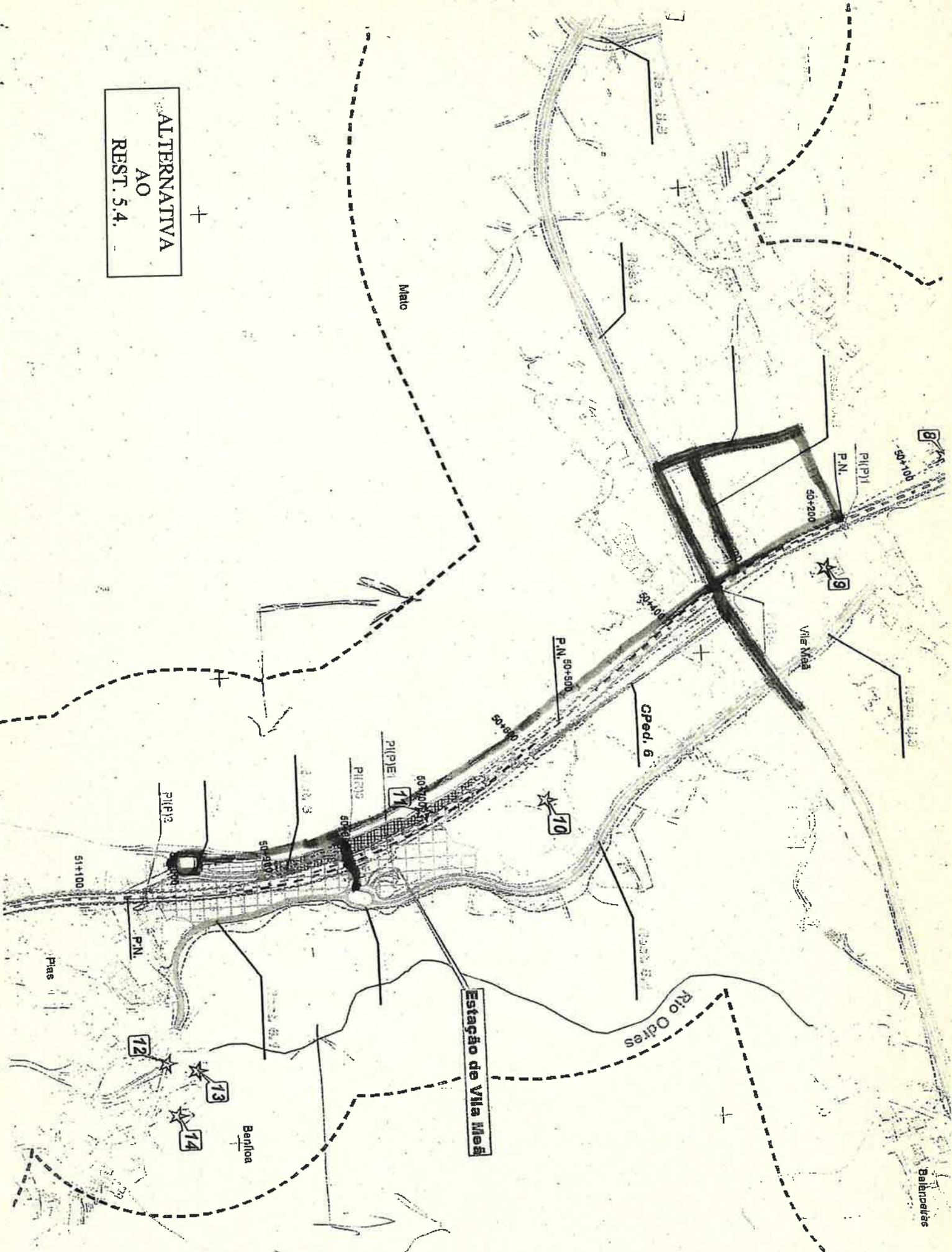
Estação de Vila Meia

Localização  
Não Rigorosa



ALTERNATIVA  
AO  
REST. 5.4.

+



# Evasões

Portugal

Descobrir  
**Sintra e Silves**  
com um guia  
a seu lado

ar  
colha  
Alfredo Saramago  
mpanhado por  
onio-Pedro Vasconcelos

Conhecer  
As últimas descobertas  
dos nossos arqueólogos!

é Hermano Saraiva  
lica os porquês da História

Saudades  
Agustina Bessa-Luís  
recorda Vila-Meã



MENSAL Nº1 MAIO 98  
5800 10; 380500; BRASIL R\$ 6,00

# ONDE NASCI



O lugar onde se nasceu é um pouco como as nossas mães. Só há um, aquele. Este mês é Vila-Meã, que fica para a história tal como existe na memória de Agustina Bessa-Luís.

Eu nasci em Vila-Meã, que em tempos foi sede de concelho e perdeu o título como os campeões o perdem, menos os santos, que são campeões do amor de Cristo e têm patrono mais fiel do que os juízes deste mundo. Vila-Meã, portanto, que cai de surpresa da estrada de Amarante para os lugares airosos de Travanca e de Real. Há outra Travanca, que foi onde nasceu Pascoaes e que eu visitei há muitos anos a cavalo, por caminhos serranos e serpentinos onde a poesia se adornava de giestas brancas.

Em Vila-Meã, na rua principal e coração da vila, eu nasci num domingo de chuva, às seis horas da tarde. A casa tem fachada que parece anexo do mosteiro de Las Huelgas, de tão ampla e solene. Ali vi o dia, que era, como disse, de chuva pegada. Ainda hoje gosto da chuva e quanto mais diluviosa melhor.

Minha mãe, que não teve dores de parto, queixava-se do barulho que ia nos armazéns, onde se acantavam as vasilhas do vinho; pipas e almudes, cintados de ferro fresco e brilhantíssimo. Não

nasci de padecimentos, mas de maneira sossegada. Ouvi cantar a chuva nas janelas, e um palhacinho vestido de seda, caixa de música que movia um guizo alegre e melodioso, deu-me as boas vindas. Que melhor nascimento em terras de poetas antes de serem nação afonsina? Não guardo má memória do meu nascimento, como podeis ver. Mais tarde aprendi o que a terra tinha para me ensinar. O horário dos tramways, chamados os tramas do Tlua, e cujo silvo nos fazia prever o tempo. No outro lado da linha moravam os primos Bessa de Carvalho, se morar se chama a uma estadia em Setembro. Vinha-se de Lisboa gozar a província como quem vai a lugares santos. Eu admiro quem tem tal persistência e que da casa dos antepassados faz cruzeiro. Sou mais instável, quanto a moradas. Dizia-se que o meu pai mudou dezanove vezes de casa. E ao dizê-lo à senhora Corine, que vive em Israel e escreve sobre mulheres escritoras, ela admirou-se, vindo no facto uma espécie de êxodo manso e sem tragédia e mais inexplicável por isso.





Vila-Meã mudou  
e está hoje  
uma cidade  
que só visto.  
O campo da feira  
parece um arraial  
de muitas e boas  
casas, onde pode  
nascer, quando for  
caso disso,  
uma pessoa como  
eu e até melhor  
no fazer garatujas  
no papel  
entre pensativos  
descansos

Um pouco acima da casa do meu nascimento está e sempre esteve a casa da Botica. Tem um alpendre sobre a estrada e lá viveram as melhores amigas que tive. Doces companhias de humor partilhado e festas de Verão. Ia-se a pé para toda a parte, até para a Lua, se ela estivesse a dez quilómetros de distância, o que era razoável para um satélite de tamanho regular. Um pó branco forrava os caminhos, os lódãos deixavam cair a sombra com singular amor pelos viajantes e via-se o guarda-chuva preto dos feirantes aparecer na curva e desaparecer nos pinhais, tragado pela escura e verde nave do arvoredo.

Vila-Meã mudou e está hoje uma cidade que só visto. O campo da feira parece um arraial de muitas e boas casas, onde pode nascer, quando for caso disso, uma pessoa como eu e até melhor no fazer garatujas no papel entre pensativos descansos. Desapareceram muitos dos que eu conhecia; da casa Marmoiral, que era casa erudita; da casa Sousa Soares, que era como para uma

ópera à Britten. O primo Alberto, do ramo de direito, e o primo Álvaro, do ramo de engenharia, já morreram. Gente com um quê de britânico e leve, snob, a bem dizer. A mãe deles era tão bonita que iam vê-la embarcar para o Porto no comboio das cinco e meia. Eu não a vi, mas diziam-me que sim.

Não sei se esta página vale como atestado de nascimento. Em Vila-Meã e não noutro lugar. Se eu nascesse no Marão, era marana. Se eu fosse de Santarém, era escalabitana; mas sendo de Vila-Meã, não sei o que sou. As pessoas antigas e de modesta ortografia chamavam-lhe Vila-Manhã. Aí eu já me entendia e inscrevia-me como manhaneira na cédula pessoal. Qualquer coisa de rosados dedos, como a própria aurora. Assim, não são rosados mas manchados de tinta. Como se tocassem as nuvens baixas que sobre o berço vieram passar. E eu, contente, que o palhacinho de seda clara fazia ouvir o seu minuete em campainhas de prata. ¶

COUDELARIAS DE PORTUGA

# LVSITANO

## *o Cavallo ancestral do Sudoeste da Europa*

ENSAIO HISTÓRICO  
**João Costa-Ferreira**

ESTRUTURA E TEXTOS  
**Pedro Castro Henriques**

FOTOGRAFIA  
**Francisco Matias, Pedro Bettencourt, Pedro Ferreira  
Miguel Serradas Duarte**

DESIGN  
**Margarida Oliveira**

PRODUTOR ASSOCIADO | CONSULTOR TÉCNICO  
**Pedro Yglesias d'Oliveira**

EDIÇÃO  
**Luís V. Vilaça**

ICONOM | Lisboa ano MM.I

A tudo se queria atender e, à semelhança do que até então tinha sucedido procurou-se, por cruzamento a partir do nosso cavalo, obter um outro que desse resposta a todas as novas solicitações, dispondo, simultaneamente, da capacidade de poder competir razoavelmente com os especialistas.

Se o objectivo era fantasioso, o caminho seguido foi desastroso. Sucedem-se as iniciativas do Estado, quer através da estrutura que viria a dar origem ao Ministério da Agricultura, quer através da estrutura militar.

O plano zootécnico então traçado, aquando da fundação das coudelarias nacionais em que, entre outras coisas do mesmo jaez, se dizia: "distribuir reprodutores dos tipos das coudelarias (Inglês, Hackney, Cleveland e Árabe) pelos postos do país, alternando o seu emprego, conforme as necessidades que acusassem as éguas a beneficiar..." é bem significativo da confusão instalada.

Já em pleno séc.XX o mercado sofre uma profunda alteração. Os militares dispensam o cavalo nas suas fileiras, enquanto a expansão acelerada do automóvel remete para a história o cavalo de tiro ligeiro ou pesado. A brutal retracção do mercado deixou um espaço de manobra reduzidíssimo, disputado pelo nosso cavalo e pelo cavalo de desporto moderno, por muitos então considerado como o único que valia a pena criar.

Este último, mais não era senão o cavalo militar mais cuidado, tanto mais que o desporto equestre - entretanto elevado a modalidade Olímpica em 1912, na V edição dos Jogos - era entusiasticamente animado pelos militares que trouxeram para as pistas de competição a sua equitação e o cavalo que lhe servia de suporte.<sup>13</sup>

Regressemos momentaneamente ao séc.XIX, lembrando que, no meio do desnorte que imperava na produção equina, se registou um facto deveras importante: a introdução e a obrigatoriedade da constituição do registo genealógico.

A quantidade de raças em presença tornava tal procedimento imperioso e as consequências de tal medida vieram a revelar-se fundamentais para que o cavalo de sempre da nossa terra fosse resgatado.

Este registo, meticulosamente organizado pelos serviços oficiais (civis e militares) a partir das eguadas do Estado, das eguadas particulares que se serviam dos ganhões dos depósitos estatais - Fonte Boa e Mafra - e dos registos próprios de alguns criadores mais esclarecidos, constituiu o Registo Nacional de Equinos, informatizado em 1982, com controlo de filiação por hemótipo a partir de 1992 e pela tecnologia do A.D.N. desde 1998.

13 Até 1948, as medalhas de ouro, salvo três excepções, foram ganhas por militares.

O Stud Book da Raça Lusitana, formalmente organizado em 1967, deriva deste Registo Nacional de Equinos, onde foi buscar o conhecimento genealógico que permitiu constituir o efectivo de base com garantia de pureza étnica dado por um conhecimento assente nas muitas gerações a que distavam os fundadores. O Stud Book da Raça Lusitana deu corpo à tendência, teimosamente prosseguida por alguns criadores, liderados por Fernando Sommer d'Andrade, no sentido de manter um grupo etnicamente puro a melhorar, por selecção, unicamente nas suas aptidões naturais.

O nosso cavalo de sempre, com uma saga milenar, ao longo da qual foi sendo melhorado, exclusivamente por selecção, tem pergaminhos raros a nível mundial, que muito nos orgulham.

Saibamos nós continuar a História!



Simão da Veiga Jr. montando um cavalo "Freixo"

Pintura a óleo. Simão da Veiga  
Colecção Gião Freixo



## QUINTA DO PAÚL DA ATELA

1

Equitador profissional e professor de equitação, cavaleiro da Escola Portuguesa de Arte Equestre, juiz internacional da "Raça Lusitana", monitor de equitação em vários estágios realizados em Portugal e no estrangeiro, organizador/participante de espectáculos de "Arte Equestre", Francisco Bessa de Carvalho é também criador de "Lusitano" desde 1988.

A sua coudelaria iniciou-se com um grupo de éguas com ferro Visconde dos Olivais que, numa primeira fase foram padreadas por DANÚBIO (ferro Manuel Veiga), "Campeão dos Campeões" no Festival Internacional do Puro Sangue Lusitano, Lisboa 1988, e FURACÃO (ferro Arsénio Cordeiro).

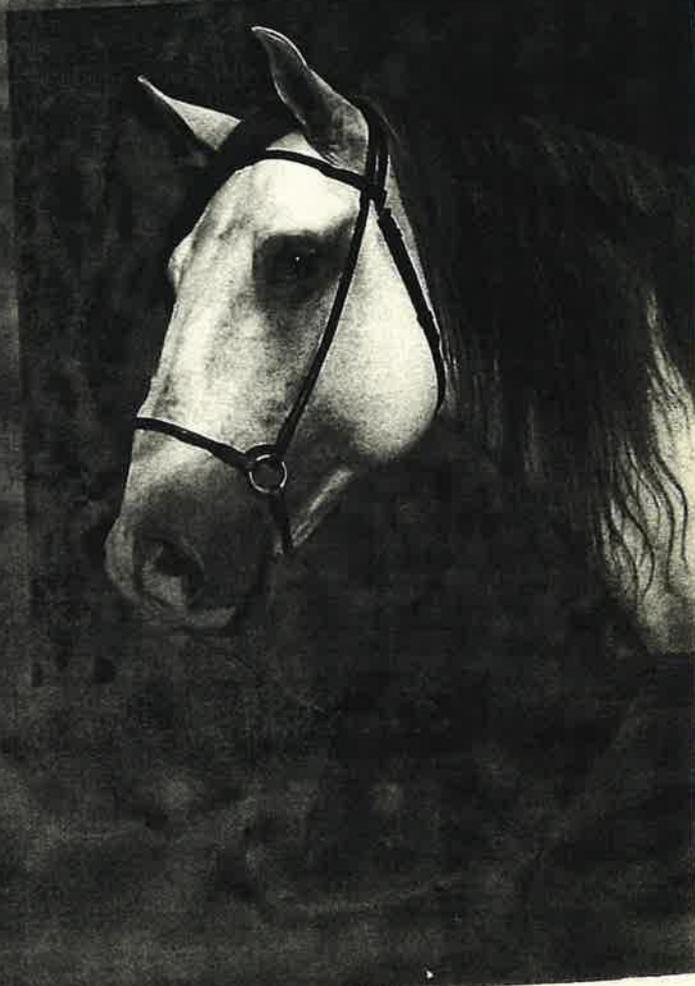
Actualmente são utilizados como garanhões: ELEITO (ferro Assunção Coimbra), "Campeão dos Campeões" na Feira Nacional do Cavalo - Golegã 1989, além de JAGUAR, JADE e LÍDER, todos ferro da casa.

A eguada, toda ela desbastada e sujeita a algum ensino para melhor se avaliar das qualidades de cada animal, pasta numa antiga várzea de arroz no Paúl da Atela, no Casalinho, próximo de Alpiarça. Os machos até aos três anos são recriados na Quinta do Mato, em Amarante, sendo posteriormente desbastados e ensinados no picadeiro





As éguas, que constituem um grupo homogéneo em termos de características da raça mas diversificado na cor, têm-se distinguido nos concursos morfológicos da raça "Lusitana". O primeiro lugar e medalha de ouro obtidos por NAFTALINA na categoria de "Égua Montada" no FIPSL - Lisboa 2000 constitui excelente incentivo para a coudelaria. Mais tarde, na Expoégua 2001, na Golegã, foram premiados três animais ferro Bessa de Carvalho: RAJADA e RICA, respectivamente 1º e 2º lugares na categoria "Poldra de 3 Anos" e QUEIJADA, 1º lugar e medalha de ouro na categoria "Éguas Montadas". Recentemente, no FIPSL - Lisboa 2001, RAJADA e RELÍQUIA foram 2º e 3º na categoria "Poldras de 3 anos". O principal objectivo desta coudelaria é produzir animais destinados ao ensino (arte equestre), desenvolvendo a sua capacidade atlética através de uma higiene e alimentação cuidadas. Por outro lado, procuram-se respeitar as características morfológicas e de carácter que identificam a raça "Lusitana" e que a distinguem, no panorama internacional, das raças modernas de cavalos de sela.



EXMO SENHOR PRESIDENTE DO  
INSTITUTO DO AMBIENTE

<b>IA Instituto do Ambiente</b>	
PRES.	<input type="checkbox"/> VPRS <input type="checkbox"/> VPLG <input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:	
SACI	<input checked="" type="checkbox"/> GPOA <input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/> OLAA <input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/> GJUR <input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/> GSTI <input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>
OUTROS:	

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA AIA DO  
ESTUDO DA LINHA DO DOURO  
PROJECTO DE REMODELAÇÃO DO  
TROÇO CAÍDE-MARCO

N.º Nacional de AIA - 997

N.º Processo do Instituto do Ambiente - 1062

FRANCISCO RATO DA CUNHA BESSA DE CARVALHO, casado, equitador, residente em Lisboa, no Campo Grande 78 - 1º Dto e residência secundária na Casa da Quinta do Mato (de Baixo) em Vila Meã, concelho de Amarante, na qualidade de co-proprietário da denominada Quinta do Mato (de Baixo), cuja parte agrícola se encontra melhor identificada na planta em anexo e que se desenvolve entre o Kilometro 50 + 342 e a Estação de Vila Meã, vem, ao abrigo do DIREITO DE PARTICIPAÇÃO, previsto no artº 14º do DL 69/2000, de 3 de Maio, expôr a V. Exas. o seguinte:

01. A presente exposição visa analisar os impactos ambientais decorrentes dos denominados "RESTABELECIMENTO 5.4" e "CAMINHO PEDONAL 6".
02. A Propriedade de que o signatário é co-proprietário encontra-se classificada no EIA como "Quinta" - ocorrência de Impacto Patrimonial (ponto 10).
03. A Implantação do Restabelecimento 5.4 pressupõe a desafecção de terrenos pertencente à RAN e à REN, sendo que tal restabelecimento apenas visa estabelecer a ligação do Restabelecimento 5 ao Interface da Estação de Vila Meã, onde se encontra implantado o parque de

*DA IA*  
*103.11.02*

*by Francisco*  
*12.11.2003*

estacionamento, existindo alternativas para que tal ligação seja feita, até a um custo económico menor.

04. De acordo com o disposto no Plano Director Municipal de Amarante, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 165/97, publicada no Diário da Republica, I Série-B, n.º 225, de 29 de Setembro de 1997, a implantação deste restabelecimento encontra-se prevista para "Espaço Agrícola/RAN", "Espaço Agrícola Complementar" e "REN", conforme se comprova do extracto da planta de ordenamento do PDM, junta ao EIA, como desenho 6.

Conforme resulta deste último, o restabelecimento 5.4 não se encontra previsto no PDM em vigor, nem sequer a título de "rede rodoviária proposta", implicando por esse motivo, bem como pelo regime de uso de solo fixado no referido plano para as várias categorias em questão, uma requalificação do uso de solo, na área dos troços a implantar (Cfr. EIA, no qual tal necessidade é expressamente assumida).

De acordo com o disposto nos n.ºs 2 do artigo 71º e alíneas d) e e) do n.º 3 do artigo 80º do Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, tal requalificação do uso do solo, apenas será exequível mediante uma alteração/revisão ou ratificação de plano de urbanização ou plano de pormenor.

Nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 3º do Decreto-lei n.º 93/90, de 19 de Março, qualquer um dos procedimentos anteriormente referidos deve ser antecedido da prévia exclusão dos terrenos da REN da referida Reserva, através da prévia publicação de uma Resolução de Conselho de Ministros que a aprove.

Relativamente aos terrenos inseridos na RAN, será necessário em face do disposto no n.º 4 do artigo 32.º do Decreto-lei n.º 196/89, de 14 de Junho uma redelimitação da RAN.

05. Caso se entenda não haver lugar a uma requalificação do solo, deverá ter-se em conta que **os solos da RAN só poderão ser afectos a vias de comunicação**, seus acessos e outros empreendimentos ou construções de interesse público, mediante a emissão prévia de parecer favorável pela CRRA, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 196/89, de 14 de Junho, ou seja desde que não haja alternativa técnica economicamente aceitável para o seu traçado ou localização, o que não sucede.

Na verdade, a ligação do restabelecimento 5 com o interface existente junto à Estação de Vila Meã, poderá ser efectuada pelo lado direito da linha férrea paralelamente a esta utilizando-se as vias já existentes. Tal ligação seria feita através da utilização dos restabelecimentos 5.1 e 5.2 e da estrada actualmente existente na povoação, onde se encontram os principais serviços de apoio à população (Vg. Estação dos Correios, Posto da GNR, diversos locais de Comércio, Posto de Atendimento da Caixa de Previdência, banca, etc.).

Para- a entrada na passagem inferior de acesso ao parque de estacionamento adjacente à estação seria utilizada a ROTUNDA 2 para inversão de marcha.

A população oriunda da freguesia de Real utilizará a estrada actualmente já existente na margem esquerda do Rio Odras, tendo acesso ao parque de estacionamento através do restabelecimento 6.1.

Ainda nesse pressuposto (não requalificação uso do solo), deverá ter-se em conta que por força do previsto no n.º 3 do artigo 9.º deste último diploma legal, o referido parecer prévio da CRRA também só poderá incidir

sobre solos das classes A e B quando não existir alternativa idónea para a localização das obras e construções em causa em afloramentos de outra categoria.

No caso da REN, caso não venha a verificar-se uma requalificação do uso do solo, a afectação dos solos REN para realização de acções de interesse público, só poderá ocorrer nos termos do previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 93/90, de 19 de Março, mediante a prévia publicação do despacho conjunto do Ministro das Cidades, Ordenamento do território e Ambiente e do ministro competente em função da matéria.

**06. DO INTERESSE PÚBLICO E ALTERNATIVA DE LOCALIZAÇÃO DO RESTABELECIMENTO 5.4 E DO CAMINHO PEDONAL 6**

Considerando os objectivos gerais das linhas estratégicas consignados no PDM de Amarante em vigor, nomeadamente os referidos no ponto A e E do n.º 2 e no n.º 3 do respectivo Relatório, bem como o princípio da excepcionalidade da afectação, pelos instrumentos de gestão territorial, das áreas afectas a usos agro-florestais, designadamente das áreas de RAN, a utilizações diversas da exploração agrícola, florestal ou pecuária, previsto no n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, afigura-se-nos não existir interesse público na construção do troço 5.4 e no Caminho Pedonal 6, bem como na sua previsão em PMOT porquanto não se verifica tal necessidade comprovadamente, como já acima ficou demonstrado.

07. Contemplar a implantação do traçado do restabelecimento 5 e caminho pedonal na continuidade do restabelecimento 5.1 e 5.2, ou seja pelo lado direito da via férrea, evitará certamente a nosso ver, a pressão urbanística que necessariamente decorre na área circundante à implantação de uma via de comunicação, (recorde-se que pelo lado direito da via férrea, as

áreas a abranger já se encontram actualmente qualificadas como áreas urbanizáveis conforme referido no ponto 6.8.27 do EAIA), não inviabilizando o uso agrícola da propriedade do signatário, com os inerentes prejuízos que daí decorrem.

Afigurando-se comprovada a desnecessidade de afectação dos referidos espaços agrícolas, a sua ocupação pelo restabelecimento 5.4 e caminho pedonal 6, irá comprometer a propriedade do signatário em clara violação do princípio da proporcionalidade (Princípio da legalidade), na medida em que tal situação equivale à inviabilização da respectiva exploração agrícola.

08. A afectação/alteração dos recursos hídricos existentes na zona, através da inerente impermeabilização dos solos na referida área, pode acarretar impactes negativos substanciais hipótese esta que não foi devidamente ponderada, não tendo sido equacionada uma redução dos eventuais impactes negativos.
09. Acresce que a implantação do restabelecimento 5.4 em nada contribuirá para a protecção dos recursos naturais e paisagísticos, estes últimos de relevante interesse se atendermos que o projecto de remodelação do Troço Caíde-Marco contempla a remodelação da Estação de Vila Meã, cujo paragem é sem dúvida alguma um local privilegiado para a contemplação de paisagem rural característica da região do Douro Vinhateiro, a qual será indubitavelmente de maior beleza com a visão dos cavalos lusitanos que pastam nos campos adjacentes à linha.
10. **DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO DE REMODELAÇÃO DO TROÇO CAÍDE-MARCO.**

Face ao disposto no artigo 12º do Decreto-lei nº 69/90, de 2 de Março (Anexo III) afigura-se-nos que o EIA apresentado não traduz uma descrição

e caracterização fiel do projecto a executar, apresentando nessa matéria deficiências e incongruências graves.

Com efeito o n.º 4.3.1 o EIA refere-se aos restabelecimentos de estradas municipais, como recuperações de caminhos existentes, para logo de seguida admitir tratarem-se de novos acessos viários.

Conforme anteriormente referidos estes novos acessos nem sequer se encontram previstos a título de "propostos" no PDM em vigor, o que é expressamente admitido no 2º parágrafo do N.º 4.3.1.

11. O presente EIA também não contempla soluções alternativas, incluindo a ausência de intervenção, nos moldes referidos no n.º 1 do Anexo III do DL 69/90, de 2 de Março, revelando-se ainda pelos motivos atrás descritos deficiente quanto ao previsto no n.º 3 do Anexo III, nomeadamente na inter relação entre factores como população, fauna, flora, solo e paisagem e na descrição e hierarquização dos impactes negativos decorrentes do projecto.

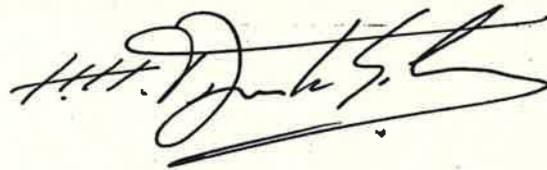
#### **12. DA PORTARIA N.º 330/2001, DE 2 DE ABRIL**

O presente EIA não contempla as alternativas possíveis quanto ao restabelecimento 5.4 e ao caminho pedonal 6, sendo omissa nomeadamente quanto aos impactes negativos na população, economia e usos e valores naturais e paisagísticos a salvaguardar de acordo com o previsto nos instrumentos de gestão territorial em vigor.

Termos em que se requer a V. Exa. se digne ponderar a proposta de alternativa de traçado para o restabelecimento 5.4 e eliminação do caminho pedonal 6, nos termos acima referidos,

ou seja para o lado direito da via férrea, ou em alternativa declarar a desconformidade do presente EIA.

O Signatário

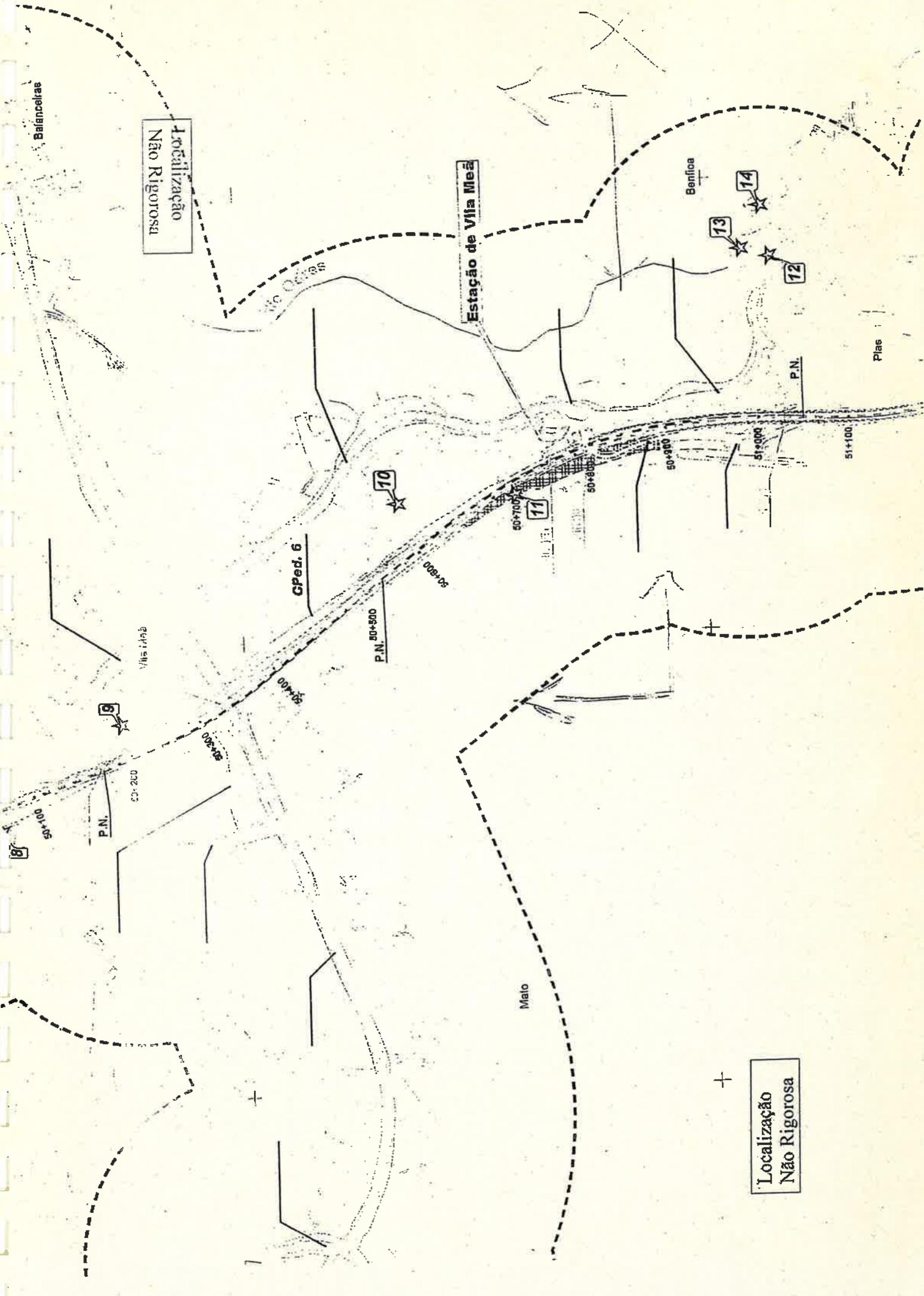


HENRIQUE DIAS DA SILVA  
ADVOGADO  
R. Rodrigo da Fonseca, 8541º  
1250-050A  
Telex: 385044 / 388 6410 / 388619  
Tele: 381 74 94  
Nº Fiscal 113 / 000 067 - 10º BF

Localização  
Não Rigorosa

Estação de Vila Meia

Localização  
Não Rigorosa



Balancelas

Benfioa

Plas

Mato

Vila Meia

CPed. 6

10

11

13

14

12

9

8

P.N.

P.N. 50+500

P.N.

50+200

50+400

50+600

50+700

50+800

50+900

51+000

51+100

+

+